



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2012**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA  
INÊS**

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA-CGJ - 31882012**  
Código de validação: 41CB58B890

**Dispõe sobre a realização de Correição Geral  
Ordinária no exercício de 2012.**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO** que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Buriticupu, Santa Luzia do Tide, São Domingos do Maranhão, Santa Inês, Tuntum e Zé Doca.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 05 a 09 e 26 a 30 de novembro e 11 a 14 de dezembro, sendo que no mês de novembro serão correicionadas, no primeiro interstício, a Comarca de Buriticupu e as Varas de Santa Luzia do Tide; no segundo período, o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês e as Varas da Comarca de Zé Doca/MA. No mês de dezembro, serão correicionadas as Comarcas de São Domingos do Maranhão e de Tuntum.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andeson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Art. 4º** Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

**Parágrafo único.** As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

**Art. 5º** Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

**Art. 6º** No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

**Art. 7º** As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

**Art. 8º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.**

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CUNHA)

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 22112012  
Código de validação: 44736763E3**

São Luís (MA), 19 de novembro de 2012.

**A Sua Excelência a Senhora  
Dra. Maricélia Costa Gonçalves  
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês  
Rua 21 de Abril, nº 65 - Centro  
CEP: 65.300-000    Santa Inês - MA**

**Assunto: Notificação sobre realização de correição geral ordinária.**

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-31882012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês**, com endereço à Rua 21 de abril, nº 65, Centro – Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho - CEP: 65.300-000, Santa Inês/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Santa Inês.

**Período Correcional:** 28 e 29 de novembro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Cunha Carvalho, a equipe correcional, composta pelos Excelentíssimos Senhores **Nelson Ferreira Martins Filho e Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares da Corregedoria**, e pelos Assessores André Menezes Mendes, João Jorge Neto, Bianca Ribeiro Ducanges, Gabriella Azevedo Fernandes, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo e Wellington Sobrinho Freire Amorim, compareceu às 08:30 horas do dia 28 de novembro de 2012 à sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Maricélia Costa Gonçalves, juíza titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

---

**1. CORPO FUNCIONAL**

---

**1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:**

Maricélia Costa Gonçalves

**1.2 SERVIDORES**

**1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Polyane Gomes de Oliveira

**1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:**

Railson de Sousa Campos

**1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:**

Sintia Maria Fernandes Maia

**1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):**

Georgia Wassouf Fiquene Amorim

Francisco Henrique de Sousa Santos

**1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):**

André Feliciano Nepumoceno Neto

Railson de Sousa Campos

Evandro José Lima Mendes

**1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

Luis Sérgio Andrade da Silva

Wilson Moura do Vale

**1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:**

Maria Mirian Pereira da Silva

Márcio de Oliveira Melo

Elvilene Viana Cardoso

**1.2.8 ESTAGIÁRIOS:**

Não possui



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:**

Gardênia Silva Maia – Prefeitura Municipal de Santa Inês

**2. DADOS DO(A) JUIZ(A) RESPONDENDO**

**2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:**

Sim

**2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA DO JUIZ QUE SE ENCONTRAVA RESPONDENDO:**

11 anos

**2.3 TEMPO NA COMARCA:**

02 anos e 03 meses

**2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:**

Exercício perante a 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Inês e Justiça Eleitoral

**2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:**

Não

**2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?**

Sim

**3. DADOS DA VARA**

**3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:**

**3.1.2 NOME/LOCAL:**

Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho – à Rua 21 de abril, nº 65, Centro – CEP: 65.300-000, Santa Inês/MA.

**3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Imóvel próprio

**3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:**

Ótima

**3.1.5 MOBILIÁRIO:**

Suficiente

**3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:**

Suficiente

**4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO**

**4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:**

Frank Teles de Araújo

**4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):**

Não possui

**5. DADOS DO JUÍZO**

**5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:**

Juizado Especial Cível e Criminal, com a competência prevista na legislação específica.

**5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:**

2218 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:**

2209 processos tramitando até setembro (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

2021 processos tramitando até o mês anterior à data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

1551 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

191 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

1547 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

148 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

1139 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

234 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

1632 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

251 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

  
PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:**

14

**5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:**

11

**5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:**

0

**5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:**

247

**5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:**

1782 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1782 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:**

1840 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1703 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:**

1198 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1198 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:**

2593 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1289 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

**5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Março/2013

**5.22 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

85

**5.23 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

186

**5.24 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:**

22/08/2012 (PROJUDI)

**5.25 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?**

Não

**O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?**

Sim

**6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual				X	Providenciar remessa
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Não existe preso provisório na unidade

**REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária			X		Não possui competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal			X		Não possui competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal			X		Não possui competência

<b>REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?</b>			
<b>TIPO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Caso negativo, quais as providências adotadas?</b>
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Providenciar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar cadastro



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS**

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público				X	
Carga para Defensor Público					X Não há Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos		X			Arquivado em pasta (A/Z)
Ofícios Remetidos		X			Arquivado em pasta (A/Z)
Registro de Termos de Audiências	X				Em livro de folhas soltas
Registro de Sentenças	X				Em livro de folhas soltas

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos		X			Arquivado em pasta (A/Z)
Ofícios Remetidos		X			Arquivado em pasta (A/Z)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Registro de Termos de Audiências	X				Em livro de folhas soltas
Registro de Sentenças	X				Em livro de folhas soltas
Rol de Culpados				X	Providenciar livro

## **8. DADOS ESTATÍSTICOS**

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2218	1550	2209 (até setembro)	1826 (até setembro)

## **9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS**

### **9.1 ANTIGOS**

#### **9.1.1**

**PROCESSO: 9000499-96.2003.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2003 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: EVANDRO ROGÉRIO DE MEDEIROS TIBURCIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença homologatória de transação penal proferida em 21/05/2003, porém, sem comprovação de cumprimento pelo autor do fato; o termo de conclusão não faz menção ao nome da magistrada; sentença extintiva da punibilidade exarada em 08/11/2012; inexiste nos autos comprovação de entrega do mandado de intimação (fls. 21) ao meirinho; não foi feito termo de juntada do mandado de intimação (fls. 21) nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para certificar a entrega do mandado ao meirinho, cobrando-lhe o cumprimento deste; para lançar termo de juntada nos autos, sempre que forem acostados novos documentos aos autos.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### **9.1.2**

**PROCESSO: 20092003**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/2003**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**PARTES: FRANCISCA FURTADO DE AQUINO X VERILENE NUNES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/08/2011 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis JE; processo com tramitação excessivamente lenta; audiência conciliatória designada para o dia 11/07/2011, porém, não se realizou porque as partes não foram intimadas; expedido mandado concedendo prazo para a parte autora se manifestar, sem ordem da magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a expedição de mandados, sem prévia determinação judicial; para fazer imediata conclusão dos autos, observando que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para verificar a possibilidade de chamar o feito a ordem e despachar os autos.

#### **9.1.3**

**PROCESSO: 9001030-80.2006.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2006 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: ELENILSON OLIVEIRA MEIRELLES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência preliminar designada para 09/08/2006, não realizada em razão da ausência do autor do fato; denúncia oferecida em 20/09/2006; concedida a suspensão condicional do processo em audiência realizada em 09/01/2007; sentença extintiva da punibilidade proferida em 08/11/2012; inexiste nos autos comprovação de entrega do mandado de intimação ao meirinho; não foi feito termo de juntada do mandado de intimação nos autos; última folha dos autos não se encontra numerada, nem rubricada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para certificar a entrega do mandado ao meirinho, cobrando-lhe o cumprimento deste; para lançar termo de juntada nos autos, sempre que forem acostados novos documentos aos autos; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

#### **9.1.4**

**PROCESSO: 9001038-57.2006.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/2006 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: JAILTON MORAES PEREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência preliminar designada para 12/04/2006, não realizada em razão da ausência do autor do fato; denúncia oferecida em 19/07/2006; certidão de fls. 26 sem a chancela do oficial de justiça; concedida a suspensão condicional do processo em audiência realizada em 06/05/2009; sentença extintiva da punibilidade proferida em 06/11/2012; inexiste nos autos comprovação de entrega do mandado de intimação ao meirinho; não foi feito termo de juntada do mandado de intimação nos autos; certidão de trânsito em julgado, porém, não consta a data da publicação ou intimação da sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para certificar a entrega do mandado ao meirinho; para lançar termo de juntada nos autos, sempre que forem acostados novos documentos aos autos; para verificar que a contagem do prazo de trânsito em julgado inicia-se com a publicação ou intimação da sentença. À magistrada para verificar a possibilidade de chamar o feito a ordem e determinar a publicação da sentença de fls. 61.

**9.1.5**

**PROCESSO: 10092006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A X SANDRA MARA RODRIGUES MONTEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis JE; despacho inicial proferido em 30/08/2006, sem cumprimento pela secretaria; processo paralisado até 20/08/2012, quando exarado novo despacho judicial; o termo de conclusão não faz menção ao nome da magistrada; sentença prolatada em 23/11/2012, extinguindo o feito, aguardando cumprimento pela secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; para fazer imediata conclusão dos autos, observando que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para cumprir, imediatamente, os termos da sentença.

**9.1.6**

**PROCESSO: 522008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: ANTONIO PAULINO DOS SANTOS X LUCIMAR DE JESUS RODRIGUES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/10/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis JE; sentença proferida em 14/02/2008; mandado de penhora expedido em 24/10/2011; auto de avaliação e penhora lavrado em 14/12/2011; sentença dos embargos à execução prolatada em 23/10/2012; mandado de intimação entregue ao meirinho em 24/10/2012, aguardando devolução pelo meirinho.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para cobrar o cumprimento do mandado pelo meirinho, já que por ele recebido em 24/10/2012.

### **9.1.7**

**PROCESSO: 72008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/10/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: DARCY ROSA DE SOUSA MORENO X BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/04/2011 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis JE; decisão proferida em 29/01/2008, concedendo antecipação de tutela; audiência de instrução e julgamento realizada em 06/05/2008, sendo prolatada sentença condenatória; alvará judicial expedido em 05/08/2008; o termo de conclusão não faz menção ao nome da magistrada; despacho prolatado durante correição, datado de 06/04/2011, sendo expedido mandado de intimação via AR, o qual fora juntado aos autos em 08/06/2011, estando o processo paralisado na secretaria desde essa data.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer imediata conclusão dos autos. À magistrada para despachar.

### **9.1.8**

**PROCESSO: 8942009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO COSTA X SEBASTIANA DE JESUS MORAIS ROCHA**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 05/04/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis JE; decisão proferida em 13/10/2009, deferindo a antecipação de tutela; inexiste nos autos qualquer certidão acerca da expedição de carta precatória para a Comarca de Monção; existem 02 (duas) atas de audiências nos autos (fls. 21 e 22) com conteúdos conflitantes, ambas sem a chancela da magistrada; carta precatória devolvida pela Comarca de Monção desde 30/01/2012, sem que sido feita conclusão dos autos; processo com tramitação excessivamente lenta.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para certificar nos autos a expedição de carta precatória, quando feita pelo correio, juntado-se o comprovante da remessa, nos termos do art. 192 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos. À magistrada para verificar possibilidade de chamar o feito à ordem, deliberando qual das atas de audiência (fls. 21 e 22) deve prevalecer, anulando a outra, dando prosseguimento ao processo.

**9.1.9**

**PROCESSO: 9000259-97.2009.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ANTONIO DENILSON ARAUJO DUTRA X BRADESCO SEGUROS S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença de mérito prolatada em audiência realizada em 12/05/2009; recurso interposto em 20/05/2009; julgamento convertido em diligência despacho proferido em 01/09/2009; inexiste nos autos certidão de recebimento dos autos no Juizado de Santa Inês; inexiste termo de conclusão nos autos; despacho exarado em 11/10/2011, determinando a intimação do recorrido; despacho proferido em 16/07/2012, encaminhando o recorrido para realizar exame de corpo de corpo de delito no IML, aguardando cumprimento pelo oficial de justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria para certificar o recebimento dos autos, sempre que estes retornarem de outra instância; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; deverá observar os termos do inciso XIV, do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele recebido pelo oficial de justiça em 25/07/2012.

**9.1.10**

**PROCESSO: 322005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2005**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: FERNANDO OLIVEIRA PACHECO X ANTONIO JOSÉ DE LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação lenta, haja vista a demora de manifestação da parte autora; despacho datado de 21/11/2012, que determinou a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação em face do executado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE.

**9.1.11**

**PROCESSO: 090/06**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: MORIAH VEÍCULOS LTDA X JUDITE MARIA COIMBRA ABREU**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação lenta, haja vista a demora de manifestação da parte autora; despacho datado de 23/11/2012, que determinou a atualização dos valores do débito devido, bem como o bloqueio do numerário da conta bancária do devedor, com a consequente expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação em face do executado, em caso de não efetividade das medidas anteriores; verificou-se a juntada de carta precatória por inteiro aos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraíndo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; para cumprir o despacho de fl. 31.

**9.1.12**

**PROCESSO: 9000032-49.2005.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**

**PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S.A X ELVIS JEAN QUEIROZ**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/10/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 12/01/2006 (fls. 130/132) (improcedência do pedido); processo atualmente em fase de execução, porém com tramitação lenta, haja vista a demora de manifestação da parte autora; despacho proferido em 23/11/2012 (sem termo de conclusão), que determinou a atualização dos valores do débito devido, bem como o bloqueio do numerário da conta bancária do devedor, com a consequente expedição de mandado de penhora, avaliação e



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

intimação em face do executado, em caso de não efetividade das medidas anteriores; verificou-se a juntada de carta precatória por inteiro aos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer termo de conclusão dos autos, com data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir o despacho de fl. 150. À magistrada para evitar praticar atos sem a existência de termo de conclusão.

**9.1.13**

**PROCESSO: 732006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: SARA NASCIMENTO PEREIRA X FRANCISCA DAS CHAGAS A. DE SA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/10/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo extinto sem julgamento de mérito, consoante sentença prolatada em 21/11/2012 (fl. 18); verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.1.14**

**PROCESSO: 122006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: MARIA COSME DO NASCIMENTO X EVANDRO DA ANUNCIAÇÃO PIRES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em audiência datada de 30/11/2011 (fls. 09/10); processo atualmente em fase de execução, porém com tramitação lenta, haja vista a demora de manifestação da parte autora; despacho proferido em 21/11/2012, que determinou a intimação do exequente para apresentar estimativa do valor do bem penhorado, bem como indicar outros bens penhoráveis do executado; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como a existência de sentença (fl. 30) sem a respectiva assinatura da magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para assinar o seus atos jurisdicionais.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**9.1.15**

**PROCESSO: 3192008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/03/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: JURANDIR GARCIA DA SILVA X RAIMUNDO VIEIRA OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 28/05/2008; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 23/09/2011, que determinou a atualização dos valores do débito devido, bem como a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação em face do executado; audiência de adjudicação designada para 25/02/2013; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como de folhas destituídas de rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas.

**9.1.16**

**PROCESSO: 12972008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: EVA FERRAZ DE OLIVEIRA X BANCO DO BRASIL S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2012 (sem assinatura da magistrada).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 20/10/2008; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 20/07/2012, porém juntado aos autos sem a assinatura da juíza; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer os autos conclusos à magistrada para prosseguimento do feito. À magistrada para evitar lançar aos autos atos jurisdicionais destituídos de assinatura.

**9.1.17**

**PROCESSO: 16712008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/2008**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: C.P. SARMENTO X REDNETWORK**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 22/11/2012 que determinou a intimação da requerente para manifestação; processo paralisado, injustificadamente; verificou-se v a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como de folhas destituídas de rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas; para cumprir o despacho de fl. 120.

**9.1.18**

**PROCESSO: 2092009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ENISVAL MACHADO NUNES X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISEGMENTOS CREDITSTORE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 07/04/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 29/01/2010 (fls. 72/76); despacho datado de 07/04/2011 que determinou o aguardo da devolução do aviso de recebimento; processo paralisado desde 13/01/2011, sem qualquer justificativa; verificou-se a presença nos autos de folhas destituídas de rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos à magistrada, imediatamente; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.19**

**PROCESSO: 3682008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46, PARÁG. ÚNICO, DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/02/2010 (em audiência).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria desde 03/02/2010, injustificadamente (aguardando devolução de carta precatória); verificou-se a presença nos autos de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos à magistrada, imediatamente; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. À magistrada para verificar a possibilidade de decretar a extinção da punibilidade pela ocorrência de eventual prescrição.

**9.1.20**

**PROCESSO: 3472008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 29, 1º, III, DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: JOÃO ALMEIDA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/02/2010 (em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria desde 03/02/2010, injustificadamente (aguardando devolução de carta precatória); verificou-se a presença nos autos de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos à magistrada, imediatamente; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. À magistrada para verificar a possibilidade de decretar a extinção da punibilidade pela ocorrência de eventual prescrição.

**9.1.21**

**PROCESSO: 3592008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46, PARÁG. ÚNICO DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: EDÉSIO DE SOUSA PIRES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/02/2010 (em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria desde 03/02/2010, injustificadamente (aguardando devolução de carta precatória); verificou-se a presença nos autos de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos à magistrada, imediatamente; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

constatadas na presente ação. À magistrada para verificar a possibilidade de decretar a extinção da punibilidade pela ocorrência de eventual prescrição.

**9.1.22**

**PROCESSO: 3582008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46, PARÁG. ÚNICO, DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: ELIEDSON SIQUEIRA DA SILVA ANJOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/02/2010 (em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria desde 03/02/2010, injustificadamente (aguardando devolução de carta precatória); verificou-se a presença nos autos de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos à magistrada, imediatamente; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. À magistrada para verificar a possibilidade de decretar a extinção da punibilidade pela ocorrência de eventual prescrição.

**9.1.23**

**PROCESSO: 2382007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: EDILENE RIBEIRO COSTA X JOANA FELIZARDO SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre 05/08/2008 à 17/07/2012; proposta de pagamento acostada autos sem o respectivo termo de juntada; ausência de certidão de carta de intimação de fl. 14, tampouco do respectivo termo de juntada aos autos; termo de conclusão irregular; sentença julgando extinto o processo em 22/11/2012 (fl. 16).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de fl. 16; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos nos autos, fazendo imediata juntada de cópia



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

nos autos; observar, ainda, que a juntada de mandados de intimação devolvidos pelo oficial de justiça deverão ser certificadas, assinadas e datadas.

**9.1.24**

**PROCESSO: 662006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: EDSON SOUSA SILVA X EDVALDO SANTOS GAMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre outubro de 2008 à agosto de 2012; proposta de pagamento acostada autos sem o respectivo termo de juntada; ausência de certidão de carta de intimação de fl. 19, tampouco do respectivo termo de juntada aos autos; termo de conclusão irregular; sentença julgando extinto o processo em 23/11/2012 (fl. 21).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de fl. 21; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos nos autos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos; observar, ainda, que a juntada de mandados de intimação devolvidos pelo oficial de justiça deverão ser certificadas, assinadas e datadas.

**9.1.25**

**PROCESSO: 892007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ADRIANA MARCIAEL DE SOUSA X ADRIANA SOBRAL NASCIMENTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 06/05/2008 (fl. 25); processo paralisado entre setembro de 2008 à novembro de 2012; termo de conclusão irregular; últimas folhas do processo em numeração; sentença julgando extinto o processo executivo em 21/11/2012 sem numeração.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de 21/11/2012; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA. À magistrada para observar que, quando se tratar de parte desassistida de advogado, antes de extinguir o processo deverá proceder a intimação pessoal especificando que deverá indicar bens a penhora sob pena de extinção do processo.

**9.1.26**

**PROCESSO: 14322007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: SÔNIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA X ARMANDO LUNA SOARES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre dezembro de 2008 à agosto de 2012; despacho de fl. 09/12/2008 sem cumprimento até a presente data; processo sem numeração nas folhas; ausência de certidão de expedição da carta de intimação de 20/08/2012, tampouco do respectivo termo de juntada aos autos; termo de conclusão irregular; sentença julgando extinto o processo em 23/11/2012 sem que houvesse manifestação sobre a penhora realizada em 04/08/2008.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de 04/08/2012; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos nos autos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos; observar que deverá identificar o oficial de justiça a que o mandado foi entregue para cumprimento; observar, ainda, que a juntada de mandados de intimação devolvidos pelo oficial de justiça deverão ser certificadas, assinadas e datadas.

**9.1.27**

**PROCESSO: 2552007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: LUZIA MESQUITA DOS SANTOS X TAUMATURGO PINTO SOARES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre agosto de 2008 e agosto de 2012; proposta de pagamento acostada autos sem o respectivo termo de juntada; ausência de certidão de expedição de carta de intimação de 08/11/2012; ausência de assinatura do termo de juntada de 23/11/2012; termo de conclusão irregular; sentença julgando extinto o processo em 23/11/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de 23/11/2012; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos nos autos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos; observar, também, que deverá identificar o oficial de justiça a quem o mandado foi entregue para cumprimento; observar, ainda, que a juntada de mandados de intimação devolvidos pelo oficial de justiça deverão ser certificadas, assinadas e datadas.

**9.1.28**

**PROCESSO: 27132007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES X ANTÔNIO JOSIAS PEREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado entre dezembro de 2008 e julho de 2012; sentença julgando procedente em 18/02/2005 (fls. 03/04); ausência de certidão de expedição de carta de intimação de fl. 08; ausência de assinatura do termo de juntada de fl. 08-verso; termo de conclusão irregular; sentença julgando extinto o processo em 23/11/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir os termos da sentença de fls. 11/12; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

observar, também, que deverá identificar o oficial de justiça a quem o mandado foi entregue para cumprimento.

**9.1.29**

**PROCESSO: 8112008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**

**PARTES: LUÍS RODRIGUES SOBRINHO X COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/09/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre março de 2009 à setembro de 2012; termos de conclusão irregulares; sentença julgando extinto o processo (fls. 51/55); ausência de certidão de expedição de ofício de fl. 56; ausência de termo de juntada do AR de fl. 57.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para proceder, imediatamente, a intimação das partes do teor da sentença de fls. 51/55; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos.

**9.1.30**

**PROCESSO: 11372009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: GILVANILDO GOMES DE SOUSA X FRANCISCO PASCOAL BEZERRA E MARIA DAS GRAÇAS BRITO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/02/2010 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologando acordo em 24 de fevereiro de 2010 (fl. 14); à fl. 23-verso consta carimbo informando que o processo encontra-se arquivado, sem assinatura; não consta certidão acerca do cumprimento integral do acordo, tampouco comprovante de adimplemento das parcelas 23/24/25.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para tornar sem efeito o carimbo de fl.23-verso; deverá certificar acerca do cumprimento integral do acordo celebrado ás fl. 14, após



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

fazer os autos conclusos à magistrada para que delibere acerca da extinção do processo; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que só poderá arquivar processos após determinação expressa da magistrada.

**9.1.31**

**PROCESSO: 13932008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA X COMPRA PREMIADA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis PG, especialmente no que se refere a numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta; despacho de fl. 27, de 10 de janeiro de 2011 em fotocópia; termos de juntada sem assinatura; ausência de certidão de expedição de mandados, ofícios e carta precatória; termo de conclusão irregular; ausência de comprovação de envio de carta precatória; processo paralisado na secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao magistrado para que verifique quanto à autenticidade do documento de fl. 27 (despacho em fotocópia), chamando o feito à ordem, ratificando ou não o teor ali consignado, providenciando o regular seguimento da ação. A secretaria para constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; a secretaria deverá certificar quando da expedição de quaisquer documentos, fazendo imediata juntada de cópia nos autos; quando a expedição das cartas precatórias deverá observar, estritamente, o que determina o art. 192 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.1.32**

**PROCESSO: 272006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: ANA CRISTINA FERREIRA X DONAVAN AIRES FERREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/10/2012 (sentença)**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença datada de 29/10/2012, julgando extinto o processo, com fundamento no art. 51, II da Lei 9.099/95 c/c art. 267, II e art. 475 J, §5º do CPC; termo de conclusão irregular; termo de autuação irregular.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o disposto na sentença de fl. 13; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior;

**9.1.33**

**PROCESSO: 92005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: JAIRLENO BELO DA SILVA X ANTONIO CARLOS CORRÊA DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando manifestação do autor para dizer sobre interesse no andamento da ação; termo de conclusão irregular; termo de autuação irregular.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior;

**9.1.34**

**PROCESSO: 9001034-20.2006.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ANTONIA ALVES DA ROCHA X ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2012 (sentença)**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença datada de 26/11/2012 homologando o pedido de desistência da ação e julgando extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC; termo de conclusão de fl. 28 sem assinatura e em desacordo com o art. 114 do Código de Normas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.1.35**

**PROCESSO: 16292008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: MARIA FRANCISCA CANTANHEDE SILVA X MESSIAS FIGUEREDO**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DE PINHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/01/2012

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 30/01/2012 sem cumprimento até a presente data; Despacho de fl. 21 e 23 sem a chancela da magistrada; folhas numeradas, porém não rubricada; termo de conclusão incorreto; autuação dos autos irregular.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada adverte-se que todos os documentos de sua lavra devem ser necessariamente assinados; à secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; rubricar todas as folhas do processo; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação;

**9.1.36**

**PROCESSO: 1422008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

**PARTES: EMAPLA X JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 11/05/2011

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 11/05/2011 oficiando o cartório de registro de imóveis; Juntada do AR de intimação, sem resposta até a presente data; termo de juntada sem chancela do servidor; autuação dos autos irregular; folhas numeradas, porém não rubricada.

**RECOMENDAÇÃO:** fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; rubricar todas as folhas do processo; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; reiterar o ofício de fl. 24.

**9.1.37**

**PROCESSO: 9001468-72.2007.8.10.0056(14682007) - JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO BARROS X LOJAS INSINUANTE LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos concluídos em 22/11/2012. Termo de conclusão irregular. Sentença à fl. 39, extinguindo-se o processo em razão da ausência superveniente de interesse de agir, com fulcro no artigo 267, inciso VI do CPC.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ao fazer termo de conclusão, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, com o nome da magistrada, bem como para cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fl. 39.

**9.1.38**

**PROCESSO: 6/2006-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**PARTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A X CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular sem os dados atualizados do sistema Themis JE. Processo paralisado de 2008 a 2012. Autos conclusos em 22/11/2012. Termo de conclusão irregular. Sentença às fls. 18/19, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso II do CPC.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ao fazer termo de conclusão, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, com o nome da magistrada; cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fls. 18/19, bem como fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.39**

**PROCESSO: 26/2005-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: LIVIO MAGALHÃES GUEDELHA X SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular sem os dados atualizados do sistema Themis JE. Processo paralisado de 2008 a 2012. Autos conclusos em 17/07/2012. Termo de conclusão irregular. Determinada a intimação da parte autora para manifestação acerca do interesse no andamento da ação. Certificado que o autor não foi intimado por não residir mais no endereço citado, pois foi embora para a cidade de São Luís/MA. Sentença à fl. 16, extinguindo-se o processo, com fulcro no artigo 51, inciso II da Lei nº. 9.009/95 c/c art. 267, inciso II do CPC.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para, ao encaminhar os autos ao gabinete da magistrada, fazer termo de conclusão, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, com o nome da magistrada; cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fl. 16, bem como fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.40**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROCESSO: 2724/2005-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: ELISAMAR SANTOS CASTRO X BANCO BTG PACTUAL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/11/2012 (despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular sem os dados atualizados do sistema Themis JE. Determinada a retificação do pólo passivo de Banco Panamericano para Banco BGT Pactual e intimação. Aguardando retorno de AR.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior, bem como deverá certificar a data da expedição de AR, identificando a numeração do AR, nas intimações, via postal. Após, fazer termo de conclusão, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

**9.1.41**

**PROCESSO: 258/2009-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: MARINALVA LOURENÇO SANTOS X IRYSMAR DE S. DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/11/2012 (despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular sem os dados atualizados do sistema Themis JE. Processo paralisado de 2010 a 2012. Autos conclusos em 22/11/2012. Determinada a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação. Certificada a expedição do referido mandado e entregue ao oficial de Justiça em 22/11/2012. Há folhas sem numeração e rubrica nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior, bem como numerar e rubricar todas as folhas dos autos, nos termos do Provimento nº. 19/2009-CGJ/MA.

**9.1.42**

**PROCESSO: 371/2009-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: FRANCISCO RIBEIRO COSTA X BRADESCO SEGUROS S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/11/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular sem os dados atualizados do sistema Themis JE. Processo paralisado de 2009 a 2012. Autos conclusos em 10/09/2012.

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Termo de conclusão irregular. Sentença às fls. 79/81, sendo julgado improcedente o pedido com fundamento no artigo 269, inciso I do CPC.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para, ao fazer termo de conclusão, observar os termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, com o nome da magistrada; cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fls. 79/81; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior, bem como cumprir, imediatamente e integralmente, a sentença de fls. 79/81.

#### **9.1.43**

**PROCESSO: 9000197-86.2011.8.10.0056 (1972011)-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/12/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO-ART. 21 DO DECRETO LEI Nº. 3.688/41**

**PARTES: CLEDSO LUIS NEVES CARNEIRO X LAURINETE CUTRIM COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/06/2012 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência preliminar realizada em 14/06/2012, sendo determinada a expedição de ofício à 2ª Vara. Há folhas sem numeração e rubrica nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir, imediatamente e integralmente, o deliberado na audiência preliminar à fl. sem numeração, bem como numerar e rubricar todas as folhas dos autos, nos termos do Provimento nº. 19/2009-CGJ/MA.

#### **9.1.44**

**PROCESSO: 37/2008-JE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO-ART. 46, SÚNICO DA LEI Nº 9.605/98**

**PARTES: D.R.DOS REIS SOUSA X MEIO AMBIENTE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/02/2010 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria há mais de 2 (dois) anos, ou seja, desde 03/02/2010, injustificadamente, aguardando devolução de carta precatória. Há folhas sem numeração e rubrica nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, nos termos do Provimento nº. 19/2009-CGJ/MA, bem como fazer imediata conclusão dos autos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas, para verificar a possibilidade de decretar a extinção da punibilidade pela ocorrência de eventual prescrição.

#### **9.1.45**

**PROCESSO: 2708/2005**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**PARTES: FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA X REINALDO DIAS PIRES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contém os dados atualizados do sistema Themis JE; processo paralisado de 2009 a 2012; carta de intimação irregularmente expedida (fl.22), sem que fosse certificado pela secretaria judicial a data da expedição e entrega ao oficial de justiça e a sua identificação; termo de conclusão irregular (fl. 26-v), sem constar o nome da juíza; processo sentenciado em 23/11/2012 – extinto sem resolução do mérito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que as intimações ao serem expedidas devem ser certificadas contendo a data da expedição e a data da entrega ao oficial de justiça com a sua respectiva identificação; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome da juíza, devendo ser assinados e datados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir integralmente os termos da sentença de fl. 27/28.

#### **9.1.46**

**PROCESSO: 9002007-77.2003.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2003**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**PARTES: MANOEL DOS REIS DIAS X JOSÉ DE RIBAMAR NUNES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado de 2008 a 2012; com planilha de cálculo atualizada em outubro de 2012 (fl. 39); carta de intimação irregularmente expedida (fl.40), sem que fosse certificado pela secretaria judicial a data da expedição e entrega ao oficial de justiça com a sua identificação; observado à fl. 41 que foi expedido mandado de penhora, avaliação e intimação, sem que fosse juntado cópia nos autos do respectivo mandado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que as intimações ao serem expedidas devem ser certificadas contendo a data da expedição e a data da entrega ao oficial de justiça com a sua respectiva identificação; juntar o mandado de penhora, avaliação e intimação nos autos.

#### **9.1.47**

**PROCESSO: 1295/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: EDILSON SILVA COSTA X SILDEMIR AZEVEDO FONTENELE**

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 17/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contém os dados atualizados do sistema Themis JE; processo paralisado de 2008 a 2012; em novembro de 2012 foi designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/02/2012; carta precatória expedida para à Comarca de Pindaré-Mirim com a finalidade de intimar o requerido juntada aos autos irregularmente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que a expedição de carta precatória deverá obedecer ao artigo 192 e parágrafos do Código de Normas da CGJ/MA.

#### **9.1.48**

**PROCESSO: 1408/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: BERNARDO ALVES SANTOS FILHO X ADEMIR DE SOUSA MORAES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/11/2012, sem assinatura da juíza, folha sem numeração.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contém os dados atualizados do sistema Themis JE; processo paralisado de 2009 a 2012; com planilha de cálculo atualizada em setembro de 2012; último despacho datado de 22/11/2012, sem assinatura da juíza; folhas sem numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar folhas nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA. À juíza para assinar o despacho de fl. 21-v.

#### **9.1.49**

**PROCESSO: 918/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/072009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: KEANNE DA CONCEIÇÃO LOPES X MULTIMARCAS CONSÓRCIOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 04/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução; com valores bloqueados; ofício de intimação de fl. 91, sem que fosse certificado a expedição e a identificação do AR.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que quando da expedição de ofícios via postal, deverá certificar a expedição, bem como identificar a numeração do AR.

#### **9.1.50**

**PROCESSO: 9000053-15.2011.8.10.0056**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2011  
NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 42, I DO DEC. 3688/41)  
PARTES: RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/03/2011 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo na fase da realização de audiência de conciliação e/ou transação; paralisado na secretaria judicial desde março de 2011, quando realizada correição pela juíza, sendo determinado a designação de nova data para a audiência.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à juíza para analisar eventual ocorrência de prescrição, considerando a data da ocorrência do fato.

#### **9.1.51**

**PROCESSO: 90000231-95.2010.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129, CAPUT DO CP)**

**PARTES: MARCELO SANTOS DE SOUZA (VÍTIMA) X ANDERSON DANILo AZIANI (AUTOR)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 07/07/2011 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Designada audiência para o dia 07/07/2011, não foi realizada ante a ausência das partes; paralisado de julho de 2011 a maio de 2012; ofício expedido sem que fosse certificado pela secretaria judicial a data e o modo da expedição; ofícios devolvidos sem serem juntados aos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os documentos ao serem expedidos devem ser certificados contendo a data da expedição e a data da entrega ao oficial de justiça com a sua respectiva identificação; observar o Provimento 19/2009, quanto a juntada de documentos e petições nos autos.

### **9.2 ALEATÓRIOS**

#### **9.2.1**

**PROCESSO: 9000133-42.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2012 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: MAYARA PALOMA GOMES DA SILVA X JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 20/09/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 06/08/2012; ausência de certidão da entrega do mandado de intimação ao meirinho; sentença homologatória de composição civil prolatada em audiência realizada em 20/09/2012, dentro do prazo de cumprimento.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para certificar a entrega do mandado ao meirinho, cobrando-lhe o cumprimento deste; para acompanhar o cumprimento da composição civil.

**9.2.2**

**PROCESSO: 9000114-36.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2012 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: KELIANE VIEIRA DE SOUSA X JOSÉ PEREIRA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/09/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 20/08/2012; ausência de certidão da entrega do mandado de intimação ao meirinho; sentença homologatória de transação penal, prolatada em audiência realizada em 13/09/2012, dentro do prazo de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para certificar a entrega do mandado ao meirinho, cobrando-lhe o cumprimento deste; para acompanhar o cumprimento da transação penal.

**9.2.3**

**PROCESSO: 9000151-63.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: FRANCK HELBERTH AGUIAR FERREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 06/08/2012, porém, foi deixado em branco o espaço com indicação da data de audiência; ausência de termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fls. 08, além de evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente, sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme despacho de fls. 08.

**9.2.4**

**PROCESSO: 9000150-78.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: PEDRO WILIAMY DA COSTA AVELINO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/08/2012.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 06/08/2012, porém, foi deixado em branco o espaço com indicação da data de audiência; ausência de termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fls. 14, além de evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente, sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme despacho de fls. 14.

#### **9.2.5**

**PROCESSO: 9000156-22.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/2011 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: ANTONIA ARIANA DE JESUS X ALDEIDE DO CARMO LIMA DA CONCEIÇÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Ausência de menção do nome da magistrada no termo de conclusão (fls. 11v); ausência de certidão de entrega do mandado de intimação ao meirinho; audiência preliminar designada para 05/12/2011, porém, não se realizou em razão das partes não terem sido intimadas; denúncia oferecida em 26/03/2012; processo paralisado na secretaria, sendo feita conclusão dos autos, apenas, em 26/11/2012; despacho proferido em 26/11/2012, designando audiência de instrução e julgamento.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; para observar que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para cumprir, imediatamente, o despacho às fls. 22.

#### **9.2.6**

**PROCESSO: 9000209-37.2010.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/09/2010 (AUTUAÇÃO)**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: CLEYTON PEREIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/12/2010 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Termo de conclusão não faz menção ao nome da magistrada, nem foi chancelado pela secretaria do Juizado (fls. 10); ausência de certidão de entrega do mandado de intimação ao meirinho; audiência preliminar realizada em 09/12/2010, determinando a expedição de ofício ao TER, porém sem

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

cumprimento pela secretaria; última folha dos autos não se encontra numerada, nem rubricada.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; para observar que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para certificar a entrega do mandado ao meirinho, cobrando-lhe o cumprimento deste; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para fazer, imediatamente, conclusão dos autos. À magistrada para verificar a possibilidade de extinguir a punibilidade do autor do fato, em virtude da ocorrência da prescrição; para verificar a possibilidade de apurar a responsabilidade da secretaria que, em razão do descumprimento da determinação de constante na data de audiência, deu causa à prescrição.

#### **9.2.7**

**PROCESSO: 9000159-74.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA**

**PARTES: JOAQUIM NETO DE VASCONCELOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/09/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Termo de conclusão não faz menção ao nome da magistrada (fls. 13v); despacho inicial proferido em 15/09/2011, determinando a expedição de ofício ao cartório de distribuição; processo paralisado na secretaria desde 16/09/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; para observar que o termo de conclusão deverá fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para fazer, imediatamente, conclusão dos autos. À magistrada para despachar o processo.

#### **9.2.8**

**PROCESSO: 9000168-02.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 351, § 4º DO CP)**

**AUTOR DO FATO: JOSÉ EPIFANIO DOS SANTOS FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 02/10/2012, determinando a expedição de ofício ao Distribuidor, solicitando certidão de antecedentes criminais; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como que o cumprimento sem a de certidão de expedição de ofício (sem a juntada do expediente); inferiu-se também que há nos autos folhas destituídas de rubrica.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para observar que deverá ser certificado a expedição do ofício, fazendo juntada de cópia do expediente nos autos; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer os autos conclusos à magistrada, para prosseguimento do feito.

**9.2.9**

**PROCESSO: 9000170-69.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ARTS. 140 E 147 DO CP)**

**AUTOR DO FATO: ENOC BERNARDO DA SILVA**

**VÍTIMA: SÔNIA DE PAULA ROMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012 .**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 02/10/2012, determinando a expedição de ofício ao Distribuidor, solicitando certidão de antecedentes criminais; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como que o cumprimento sem a de certidão de expedição de ofício (sem a juntada do expediente); inferiu-se também que há nos autos folhas destituídas de rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para observar que deverá ser certificado a expedição do ofício, fazendo juntada de cópia do expediente nos autos; para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer os autos conclusos à magistrada, para prosseguimento do feito.

**9.2.10**

**PROCESSO: 9000026-95.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**

**AUTOR DO FATO: RAIMUNDA COSTA ALVES**

**VÍTIMA: ANTONIO ALBERTO ALVES E MARCO AURÉLIO SANTOS SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 20/08/2012, que designou audiência preliminar para a data de 20/08/2012; a audiência não se realizou, conforme certidão de fl. 25; verificou-se a existência de termo de conclusão feito em



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, bem como de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; para numerar e rubricar todas as folhas.

**9.2.11**

**PROCESSO: 9000151-97.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 139 E 140 DO CP)**

**AUTOR DO FATO: SILVIA CRISTINA SILVA SOARES**

**VÍTIMA: ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo aguardando audiência de instrução e julgamento, designada para 24/01/2013; verificou-se a existência de termos de conclusão efetuados em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.12**

**PROCESSO: 9000155-37.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 150 DO CP)**

**AUTOR DO FATO: JULIO SILVA BARBOSA X ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo aguardando audiência de instrução e julgamento, designada para 22/01/2013; verificou-se a existência de termos de conclusão efetuados em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.13**

**PROCESSO: 9000083-50.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**

**AUTOR DO FATO: DENISMAR PINHEIRO DE CARVALHO X SALOMÃO LOPES BONFIM**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/11/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo aguardando audiência de instrução e julgamento, designada para 24/01/2013; verificou-se a existência de termos de conclusão efetuados em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão dos autos deverão conter a data e nome do juiz, nos moldes do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.14**

**PROCESSO:** 9000124-80.2012.8.10.0056

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 09/07/2012

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO (ART. 139 DO CP)

**AUTOR DO FATO:** WANDERSON DOS SANTOS CARDOSO E VIVIANE SILVA DOS SANTOS CARDOSO

**VÍTIMA:** MARIA LINDAIANY ALMEIDA SOUSA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Prejudicado.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada e da data (inexistente).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para o andamento do feito. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fl. 10.

**9.2.15**

**PROCESSO:** 9000123-95.2012.8.10.0056

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 09/07/2012

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO (ART. 147 DO CP)

**AUTOR DO FATO:** JORGE ALVES NEPUMOCENO

**VÍTIMA:** MARQUINA DE OLIVEIRA BARBOSA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Prejudicado.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada e da data (inexistente).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para o andamento do feito. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fl. 08.

**9.2.16**

**PROCESSO:** 9000111-81.2012.8.10.0056

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 22/06/2012

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO (ART. 46, PARÁG. ÚNICO DA LEI 9.605/98)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**AUTOR DO FATO: FRANCISCA DAGMAR DE ANDRADE SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Prejudicado.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada e da data (inexistente).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para o andamento do feito. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fl. 08.

**9.2.17**

**PROCESSO: 9000092-12.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46 DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: W.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/05/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, datado de 02/05/2011, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada (inexistente), e ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fl. 15.

**9.2.18**

**PROCESSO: 9000128-54.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46 DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: SERRARIA KLAIM LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 05/08/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 05/08/2011, porém ainda pendente de cumprimento; verificou-se a existência de termos de conclusão nos autos, feitos em dissonância com o art. 114 do Código de Normas da Corregedoria; processo paralisado por mais de um ano, injustificadamente, por inércia da secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial cumprir, com urgência, o despacho de fl.10; a Secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.19**

**PROCESSO: 9000091-27.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2011**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 46 DA LEI 9.605/98)**

**AUTOR DO FATO: SERRARIA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 05/08/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, datado de 09/05/2011, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada (inexistente), e ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar o despacho de fl. 11.

**9.2.20**

**PROCESSO: 9000137-79.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 140, CP)**

**PARTES: FRANCINETE ROCHA MENDES E MARCOS JOSÉ LIMA SILVA  
(AUTORES DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência designada para o dia 26/09/2012 não realizada em razão da ausência do membro do Ministério Público, conforme certidão constante na última folha do processo; última folha do processo sem numeração; termo de juntada de fl. 12-verso sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar sobre a realização de nova audiência; observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA. À magistrada para, quando do adiamento de audiência em razão de ausência do Ministério Público ou de qualquer das partes, marcar imediatamente nova data para a realização do ato, intimando as partes presentes, evitando, assim, a repetição de novos atos de intimação.

**9.2.21**

**PROCESSO: 9000163-77.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: ELISANGELA FERRINA DA SILVA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho de fl. 07 com espaços em branco; termo de conclusão irregular; termo de juntada de fl. 07-verso sem assinatura.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos para que a magistrada dê prosseguimento ao feito; a secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; quanto aos termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para chamar o feito à ordem para regularizar o despacho de fl. 07; evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando o marcha processual, conforme observado nos presentes autos.

**9.2.22**

**PROCESSO: 9000160-25.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: ADEILSON FERNANDES LIMA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho de fl. 09 com espaços em branco; termo de conclusão irregular; termo de juntada de fl. 09-verso sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos para que a magistrada dê prosseguimento ao feito; a secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; quanto aos termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para chamar o feito à ordem para regularizar o despacho de fl. 09; evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando o marcha processual, conforme observado nos presentes autos.

**9.2.23**

**PROCESSO: 9000165-25.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: ADEILSON FERNANDES LIMA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho de fl. 07 com espaços em branco; termo de conclusão irregular; termo de juntada de fl. 07-verso sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos para que a magistrada dê prosseguimento ao feito; a secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; quanto aos termos de conclusão deverão fazer



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para chamar o feito à ordem para regularizar o despacho de fl. 07; evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando o marcha processual, conforme observado nos presentes autos.

**9.2.24**

**PROCESSO: 9000169-84.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: ADEILSON FERNANDES LIMA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho de fl. 12 com espaços em branco; termo de conclusão irregular; termo de juntada de fl. 12-verso sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos para que a magistrada dê prosseguimento ao feito; a secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; quanto aos termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA. À magistrada para chamar o feito à ordem para regularizar o despacho de fl. 12; evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando o marcha processual, conforme observado nos presentes autos.

**9.2.25**

**PROCESSO: 900071-36.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: ADEILSON FERNANDES LIMA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** não há.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Termo de conclusão irregular; despacho determinando a expedição de ofício ao distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais, cuja análise restou prejudicada ante a falta de assinatura da magistrada (fl. 15); termo de juntada de fl. 15-verso sem assinatura; processo paralisado em secretaria desde 17 de maio de 2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos para que a magistrada regularize o processo, dando regular andamento ao feito; a secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o; quanto aos termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

114 do Código de Normas da CGJ/MA; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos. À magistrada para chamar o feito a ordem, e regularizar o processo, dando imediato prosseguimento ao feito, ante a paralisação do processo.

### **9.2.26**

**PROCESSO: 452012**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 129 do CP)**

**PARTES: POLIANA PINHEIRO RIBEIRO X MARIA REIS SIQUEIRA AMORIM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/06/2012 (Audiência)

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência datada de 12/06/2012 homologando a proposta de acordo, relativa à aplicação imediata da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, na forma do art. 76 da Lei 9.099/95; acordo sendo cumprido regularmente; despacho de fl. 14 assinado com espaços em branco; termo de conclusão incorreto; folhas numeradas, porém não rubricadas

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme observado à fl. 14; à secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; rubricar todas as páginas do processo.

### **9.2.27**

**PROCESSO: 652011**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 28 da Lei 11.343/06)**

**PARTES: FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/05/2011

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial datado de 02/05/2011, devidamente cumprido; processo paralisado desde maio de 2011; termo de juntada sem assinatura; termo de conclusão incorreto e sem assinatura; folhas não rubricadas

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos, devendo ser mais diligente, evitando paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; rubricar todas as páginas do processo; adverte-se que todos os documentos da lavra dos servidores devem ser necessariamente assinados.

### **9.2.28**

**PROCESSO: 982011**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2011  
NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 155 do CP)  
PARTES: MARKSON WESLEY DE JESUS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/06/2011**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 07/06/2011; termo de conclusão incorreto e sem assinatura; páginas numeradas, porém não rubricadas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria deverá ser mais diligente, evitando paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; rubricar todas as páginas do processo; adverte-se que todos os documentos da lavra dos servidores devem ser necessariamente assinados.

**9.2.29**

**PROCESSO: 9000134-27.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 28, caput, da Lei 11.343/2006**

**PARTES: SAÚDE PÚBLICA X RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO VIEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/09/2012 (Audiência)**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência datada de 20/09/2012, restando infrutífera ante a ausência do autor que não foi intimado; aguardando designação de nova data para audiência.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para designar nova data de audiência, devendo ser mais diligente, evitando desta forma paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.30**

**PROCESSO: 9000149-93.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Crime Ambiental)**

**PARTES: MEIO AMBIENTE X WILSON DE PINHO SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com despacho inicial datado de 06/08/2012, devidamente cumprido; sem termo de conclusão; folhas numeradas, porém não rubricadas;

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos a fim que a MM. Juíza delibere, devendo ser mais diligente, evitando desta forma paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; rubricar todas as folhas do processo; fazer termo de conclusão a MM. Juíza nos termos do art. 114 do Código de Normas.

**9.2.31**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PROCESSO: 9000018-21.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 180, §3º do CP)**

**PARTES: MÁRCIO SOUSA DOS SANTOS X DARCY DE SOUSA LOPES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/05/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência designada, porém não realizada; termo de conclusão em desacordo com o art. 114 do Código de Normas; folhas numeradas, porém não rubricadas;

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para designar nova data de audiência; rubricar todas as folhas do processo; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.32**

**PROCESSO: 9000159-40.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 309 da Lei 9.503/97)**

**PARTES: INCOLUMIDADE PÚBLICA X MARCOS AURÉLIO PEREIRA MARANHÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/10/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial datado de 02/10/2012, devidamente cumprido; termo de conclusão em desacordo com o art. 114 do Código de Normas; folhas numeradas, porém não rubricadas;

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos a fim de que a juíza delibere; rubricar todas as folhas do processo; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.33**

**PROCESSO: 1832010**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: SILVANETE BORGES SOUSA X VALDECI ALVES DE OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando realização de audiência designada para o dia 29/01/2013; termo de conclusão incorreto; termo de juntada sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; adverte-se que todos os documentos da lavra dos servidores devem ser necessariamente assinados.

**9.2.34**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PROCESSO: 152012**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (Art. 140 e Art. 141, II do CP)**

**PARTES: JULIO CESAR TEIXEIRA MENDES e OUTRO X LUIS HENRIQUE SOUSA COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** prejudicado.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho determinando vista ao MP cuja análise restou prejudicada, ante a falta de assinatura da magistrada e da respectiva data (inexistente); termo de conclusão incorreto.

**RECOMENDAÇÃO:** A magistrada para chamar o feito a ordem e regularizar o despacho de fl. 08; À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.2.35**

**PROCESSO: 9000167-17.2012.8.10.0056 (1672012)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO - ART. 147 DO CPB**

**PARTES: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA X KEILIANE SILVA DE QUEIROZ**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012(despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos em 02/10/2012. Termo de conclusão irregular. Determinada a expedição de ofício ao Distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais. Certidão juntada em 11/10/2012. Termo de juntada sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para dar prosseguimento ao feito; observar os demais termos de conclusão e de juntada, devendo este ser assinado e evitar paralisações injustificadas como a constatada neste processo.

**9.2.36**

**PROCESSO: 9000158-55.2012.8.10.0056 (1582012)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO - ART. 331 DO CPB**

**PARTES: NEILSON BEZERRA RIBEIRA X O ESTADO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012(despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos em 02/10/2012. Termo de conclusão irregular. Determinada a expedição de ofício ao Distribuidor solicitando certidão de antecedentes criminais. Certidão juntada em 11/10/2012. Termo de juntada sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para dar



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CAVALCANTE LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012(despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos em 02/10/2012. Termo de conclusão irregular. Despacho de fl. 07 com espaços em branco.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para chamar o feito à ordem, no sentido de regularizar o despacho de fl. 07 e evitar a assinatura de despacho com espaços em branco.

**9.2.40**

**PROCESSO: 9000161-62.2012.8.10.0056 (1612012)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO – ART. 139 DO CPB**

**PARTES: FRANCISCO LEONARDO MATOS DOS SANTOS X ANTÔNIO ABEL DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012(despacho).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos em 02/10/2012. Termo de conclusão irregular. Despacho de fl. 09 com espaços em branco.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, para chamar o feito à ordem, no sentido de regularizar o despacho de fl. 09 e evitar a assinatura de despacho com espaços em branco.

**9.2.41**

**PROCESSO: 9000106-93.2011.8.10.0056 (1062011)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO – ART. 308 DO CTB**

**PARTES: DENILSON FERNANDES MESQUITA X O ESTADO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/09/2011 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado em secretaria há mais de 1 (um) ano, ou seja, desde 29/09/2011, injustificadamente, aguardando consulta junto ao SIEL, para, em caso de ser encontrado o endereço do autor, designar nova audiência. Há folhas sem numeração e rubrica nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para certificar a correta data da realização da audiência, vez que constam no termo duas datas; cumprir imediatamente o deliberado na audiência, devendo evitar paralisações injustificadas como a constatada neste processo, bem como numerar e rubricar todas as folhas dos autos, nos termos do Provimento nº. 19/2009-CGJ/MA.

**9.2.42**

**PROCESSO: 9000157-70.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2012**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART.**

**PARTES: ANA CAROLINE RODRIGUES LEAL (AUTORA DO FATO) X  
GEILSON SILVA BARROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em 02/10/2012 para que fosse juntado certidão de antecedentes criminais; certidão juntada em 11/10/2012; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à juíza para prosseguimento; evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo.

**9.2.43**

**PROCESSO: 9000083-16.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: JOAQUIM FELIPE RODRIGUES LOBO (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/06/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em 02/06/2012, sendo designada data da audiência preliminar para o dia 02/08/2012; processo paralisado na secretaria judicial com certidão de antecedentes criminais; não há nos autos a justificativa da não realização da audiência.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar a não realização da audiência; após fazer os autos conclusos à juíza para prosseguimento; evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo.

**9.2.44**

**PROCESSO: 9000119-58.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**

**PARTES: ADENILSON FERREIRA SILVA (AUTORA DO FATO) X JOÃO  
BATISTA DE SOUSA BELGA (VÍTIMA)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** prejudicado (sem assinatura da juíza), fl. 07.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em julho de 2012 para que fosse juntado certidão de antecedentes criminais; certidão juntada sem o respectivo termo de juntada; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar o Provimento 19/2009, quanto a juntada de documentos e petições nos autos; após fazer os autos conclusos à juíza para prosseguimento; e evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo. À juíza para evitar proferir despachos sem a sua chancela.

**9.2.45**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PROCESSO: 9000120-43.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**

**PARTES: EDIVALDO CAVALCANTE LOPES (AUTORA DO FATO) X  
LUZILENE DOS SANTOS (VÍTIMA)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** prejudicado (sem assinatura), fl. 08.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em julho de 2012 para que fosse juntado certidão de antecedentes criminais; certidão juntada sem o respectivo termo de juntada; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar o Provimento 19/2009, quanto a juntada de documentos e petições nos autos; após fazer os autos conclusos à juíza para prosseguimento; e evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo. À juíza para evitar proferir despachos sem a sua chancela.

#### 9.2.46

**PROCESSO: 9000022-58.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 331 DO CP)**

**PARTES: VALMIR MORAES DE CARVALHO (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/05/2012 (fotocópia), fl. 10.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com despacho de fl. 10 em fotocópia sem que fosse identificada a providência a ser cumprida pela secretaria judicial; audiência designada para o dia 21/06/2012, não se realizou porque a juíza estava participando de curso da Justiça Eleitoral.

**RECOMENDAÇÃO:** À juíza para que verifique quanto à autenticidade do documento de fl. 10, despacho em fotocópia, chamando o feito à ordem, ratificando ou não o teor dali consignado, providenciando o regular seguimento da ação; após, dar prosseguimento.

#### 9.2.47

**PROCESSO: 9000148-11.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (CRIME AMBIENTAL)**

**PARTES: ANTÔNIO BATISTA SANTOS (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em 06/08/2012 sem que fosse identificada a providência a ser cumprida pela secretaria judicial; certidão de antecedentes criminais juntada desde agosto de 2012; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À juíza para regularizar o despacho de fl. 11, evitando o envio dos autos à secretaria judicial sem identificar a providência a ser praticada,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

prejudicando, assim, o andamento do processo. À secretaria judicial para evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo; fazer os autos conclusos à juíza.

**9.2.48**

**PROCESSO: 9000080-95.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129 DO CP)**

**PARTES: JOSÉ CAETANO DE QUEIROZ (AUTOR DO FATO) X ALEXANDRO CARDOSO MENDES (VÍTIMA)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/05/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em 09/05/2012 para que fosse juntado certidão de antecedentes criminais; certidão juntada em 17/05/2012; processo paralisado na secretaria judicial desde maio de 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à juíza para prosseguimento; evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo.

**9.2.49**

**PROCESSO: 9000107-78.2011.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 307 DO CP)**

**PARTES: DENILSON FERNANDES MESQUITA (AUTOR DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/12/2010 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado na secretaria judicial desde dezembro de 2010, quando determinado em audiência consulta ao SIEL; folha sem numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho de fl. 16; evitar paralisações desnecessárias, como a constatada nos presentes autos, retardando o andamento processual; numerar e rubricar folha.

**9.2.50**

**PROCESSO: 9000166-32.2012.8.10.0056**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART.**

**PARTES: GILDONBERG GOMES BRITO E ROBENIA DE OLIVEIRA LIMA (AUTORES DO FATO)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despachado inicialmente em 02/10/2012 sem que fosse identificada a providência a ser cumprida pela secretaria judicial; certidão de antecedentes criminais juntada desde outubro de 2012; processo paralisado na secretaria judicial.

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À juíza para regularizar o despacho de fl. 10, evitando o envio dos autos à secretaria judicial sem identificar a providência a ser praticada, prejudicando, assim, o andamento do processo. À secretaria judicial para evitar paralisações desnecessárias, como a constatada neste processo; fazer os autos conclusos à juíza.

## **10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DO PROJUDI**

---

### **10.1 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS:**

2078 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARALISADOS NA UNIDADE (MAIS DE 30 DIAS):**

84 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

168 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO:**

83 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:**

07 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DE RECURSO:**

30 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

153 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

### **10.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA:**

18 (Dados extraídos do sistema PROJUDI)

## **11. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES**

---

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês/MA, os juízes corregedores deixam as seguintes recomendações:

**11.1 IRREGULARIDADE:** Identificados vários Termos Circunstanciados de Ocorrência paralisados a um ano ou mais, sem marcação da data de audiência.

**RECOMENDAÇÃO:** Maior diligência da Secretaria e da magistrada, quanto ao andamento dos processos criminais (sob pena de prescrição), evitando paralisações injustificadas, como as constatadas.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.2 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, constatou-se a presença de despachos sem a respectiva data e assinatura da magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para chamar o feito à ordem e regularizar tais atos processuais.

**PRAZO:** 15 dias.

**11.3 IRREGULARIDADE:** Ausência de cadastro junto às redes RENAJUD e INFONSEG do Conselho Nacional de Justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** Providenciar o cadastro de acesso ao sistema acima mencionado através do e-mail [informatica@tjma.jus.br](mailto:informatica@tjma.jus.br).

**PRAZO:** 15 dias.

**11.4 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi constatado que a secretaria não certifica determinados atos do procedimento quando da entrega de mandado ao oficial de justiça ou do envio de carta de intimação pelos correios, bem como da expedição de ofícios.

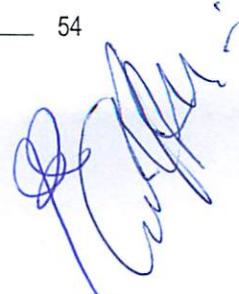
**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá sempre lançar certidão nos autos quando entregar mandado ao meirinho, bem como quando enviar documentos relacionados a processos pelos correios ou expedição de ofícios.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.5 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi constatado irregularidades nos termos de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À Secretaria Judicial para observar, nos de conclusão, o disposto no art. 114 do Código de Normas da Corregedoria.

**PRAZO:** Imediatamente.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**11.6 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, não foi constatado o termo de juntada de documentos.

**RECOMENDAÇÃO:** Sempre que forem acostados documentos aos processos, há necessidade de lançar o termo de juntada.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.7 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, verificou-se a presença de termos de juntada de documentos sem a devida assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá observar que, ao fazer a juntada de documentos deverá especificá-lo, nos termos do Provimento nº 19/2009-CGJ, assinando-o e datando-o.

**11.8 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, verificou-se a presença de folhas destituídas de numeração e rubrica.

**RECOMENDAÇÃO:** À Secretaria Judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.9 IRREGULARIDADE:** Identificados alguns processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior, conforme demonstrado no item 9.

**RECOMENDAÇÃO:** Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos

**PRAZO:** 15 dias.

**11.10 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, verificou-se a presença de despachos com espaços em branco, assinados pela magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual.

**PRAZO:** imediatamente.

**11.11 IRREGULARIDADE:** Verificou-se a presença de processos paralisados por um ano ou mais, sem qualquer justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** A Secretaria deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

**PRAZO:** imediatamente.

  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**11.12 IRREGULARIDADE:** Verificou-se que diversas audiências deixaram de ocorrem ante a falta do representante do Ministério Público.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para, quando do adiamento de audiência em razão de ausência do Ministério Público ou de qualquer das partes, marcar imediatamente nova data para a realização do ato, intimando as partes presentes, evitando, assim, a repetição de novos atos de intimação.

**PRAZO:** imediatamente.

**11.13 IRREGULARIDADE:** Verificou-se em alguns processos que a juntada de cartas precatória deu-se de forma irregular.

**RECOMENDAÇÃO:** À Secretaria para observar que a expedição de carta precatória deverá obedecer ao artigo 192 e parágrafos do Código de Normas da CGJ/MA.

**PRAZO:** imediatamente.

**11.14 IRREGULARIDADE:** As movimentações pelo sistema "PROJUDI" estão se dando de forma incorreta.

**RECOMENDAÇÃO:** Que se providencie a realização de treinamento, de forma a tornar os servidores da unidade aptos a utilizarem o "PROJUDI" com mais efetividade e celeridade, com ênfase na movimentação correta do sistema.

**PRAZO:** 30 dias.

---

## **12. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:**

---

**12.1** – Ausência constate do Promotor de Justiça perante a Unidade Jurisdicional.

---

## **13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 12)**

---

**13.1** - Encaminhamento de expediente à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Maranhão, solicitando providências quanto ao problema apontado;

---

## **14. ENCERRAMENTO**

---

Os trabalhos foram encerrados no dia 29 de novembro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, vale registrar que também foram analisados a situação e o andamento processual dos feitos inerentes ao sistema Projudi, sendo constatado que



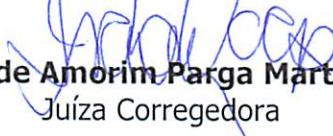
  
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

algumas movimentações estão sendo feitas de forma incorreta, bem como existem processos para análise de prevenção paralisados desde julho do corrente ano, conforme se extrai do relatório anexo (ANEXO III).

Assim, tendo sido verificada a existência de grande volume de processos paralisados, tanto na secretaria quanto no gabinete do juiz, sem a devida movimentação, cumpre recomendar à juíza da unidade que diligencie no sentido de dar andamento aos feitos, bem como à Secretaria Judicial, quanto ao cumprimento das deliberações e conclusões à magistrada. Além disso, entendo pertinente a realização de correição extraordinária na unidade no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 18 de dezembro de 2012.

  
**Nelson Ferreira Martins Filho**  
Juiz Corregedor

  
**Isabella de Amorim Parga Martins Lago**  
Juíza Corregedora



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, com endereço à Rua 21 de abril, nº 65, Centro – Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho - CEP: 65.300-000, Santa Inês/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Santa Inês.

**Período Correcional:** 28 e 29 de novembro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês/MA, elaborado pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Nelson Ferreira Martins Filho e Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos, determinando à juíza da unidade que diligencie no sentido de dar andamento aos feitos, bem como à Secretaria Judicial, quanto ao cumprimento das deliberações do magistrado, advertindo-o também de que será realizada correição extraordinária na unidade no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório foram saneadas.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, a corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

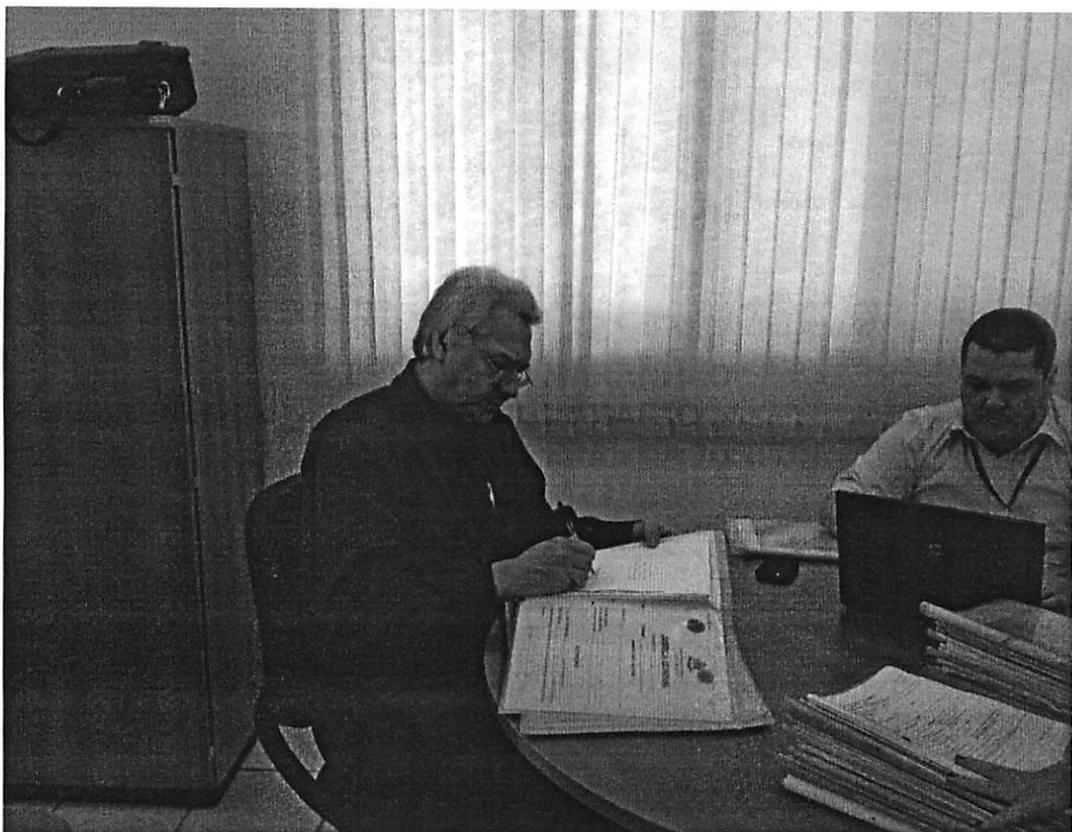
São Luís, 19 de dezembro de 2012

**Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Corregedor-Geral da Justiça**



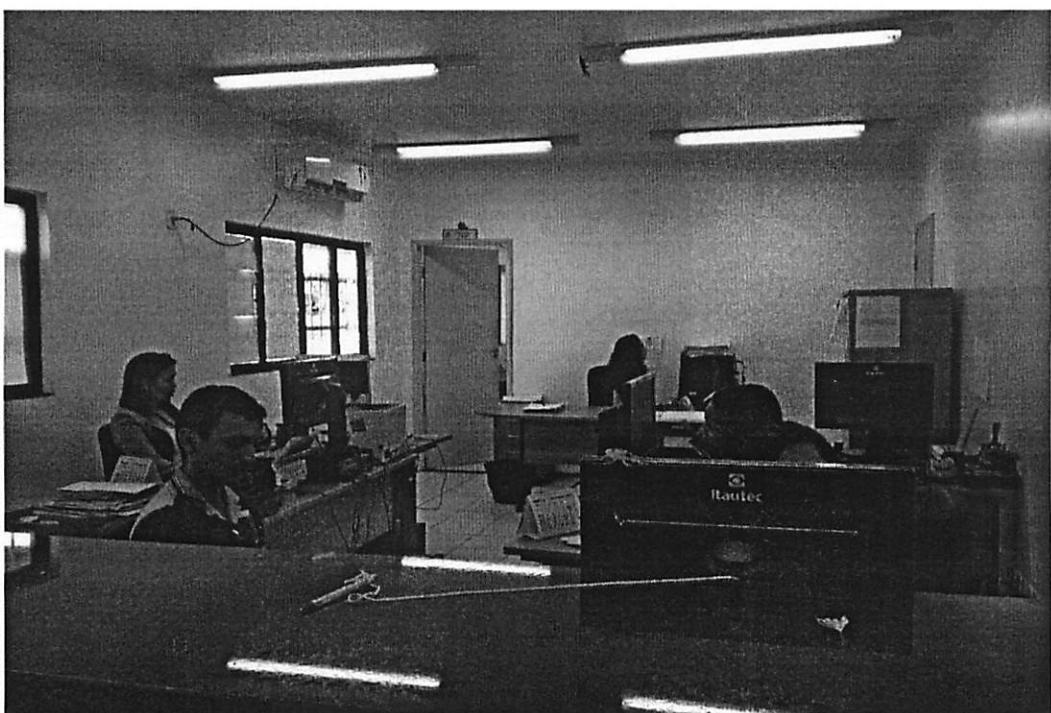
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**



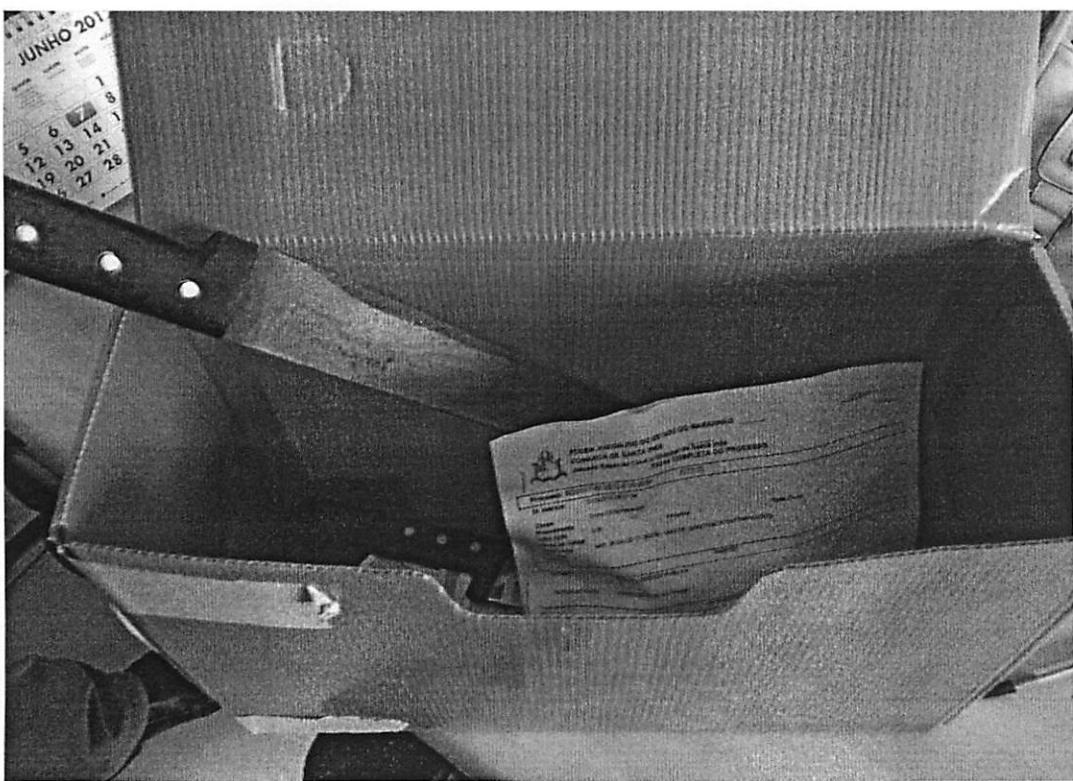


**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **ANEXO II**



Em, 07/01/2013  
8. 15:26  
*J. Coelho*  
Luiz Coêlho Batista Nogueira  
Chefe da Seção de Protocolo/PGJ  
Matrícula nº 1061936

OFC-GCGJ - 24872012

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**DRA. SELENE COELHO DE LACERDA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão  
Rua Oswaldo Cruz, nº 1396 - Centro  
CEP: 65.020-910 São Luís - MA

**Assunto: Solicitação de providências em face de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.**

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a e considerando as deficiências relatadas pela magistrada e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, e constadas durante a Correição Geral Ordinária realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2012, principalmente quanto à ausência reiterada do promotor de justiça na unidade, prejudicando a realização de audiências, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis, a fim de viabilizar o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador **CLEONES CUNHA CARVALHO**  
Corregedor-geral da Justiça



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

# **ANEXO III**

## Área do Juiz Togado (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

[Novidades das Versões](#)

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Audiências Preliminares para Hoje 1( minhas: 1 )  
Audiências de Instrução para Hoje 0( minhas: 0 )  
Audiências Preliminares Pendentes 15( minhas: 15 )  
Audiências de Instrução Pendentes 0( minhas: 0 )  
Processos Ativos: 2075 ( meus: 2075 )  
Processos Paralisados (+30 dias): 85 ( meus: 85 )

	Conclusões Para Análise <span style="float: right;">^</span>	Pré-Analisadas <span style="float: right;">^</span>
Despacho	<u>167</u> ( meus: <u>167</u> )	<u>13</u> ( meus: <u>13</u> )
Despacho Inicial	<u>2</u> ( meus: <u>2</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Despacho Inicial Execução	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Extrajudicial	<u>82</u> ( meus: <u>82</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Decisão	<u>1</u> ( meus: <u>1</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Decisão Após Audiência	<u>18</u> ( meus: <u>18</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Decisão Pedido Urgência	<u>153</u> ( meus: <u>153</u> )	<u>69</u> ( meus: <u>69</u> )
Sentença	<u>7</u> ( meus: <u>7</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Sent. Homologação	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Sent Homologação da Decisão de	<u>4</u> ( meus: <u>4</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Juiz Leigo	<u>30</u> ( meus: <u>30</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Analise Arquivamento	<u>11</u> ( meus: <u>11</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Analise Recurso	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Analise Retorno do 2º	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Extinção de Prazo Decadencial	<u>475</u> ( meus: <u>475</u> )	<u>82</u> ( meus: <u>82</u> )
Competência Declinada		
Total		
Conclusões Pessoais	<u>0</u>	
Provimentos da Corregedoria	<u>0</u>	
Petições não analisadas em Processos Conclusos	<u>29</u> ( minhas: <u>29</u> )	
	Para Assinar	Com Urgência
Alvarás	<u>4</u> ( meus: <u>4</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Cartas de Adjudicação	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Cartas Precatórias	<u>2</u> ( meus: <u>2</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Mandados	<u>1</u> ( meus: <u>1</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )
Ofícios	<u>5</u> ( meus: <u>5</u> )	<u>0</u> ( meus: <u>0</u> )

Obs: Clique nas setas para carregar a estatística desejada.

### Estatísticas dos Processos na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

[Especificar Tipo de Ação](#)[Todos os Tipos](#)[Submeter](#)

#### TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara

##### Estatística - Processos Ativos

Processos Ativos	2078
Com Partes Maiores de 60 anos	376
Com Segredo de Justiça	0
Suspensos Com Prazo	0
Suspensos Sem Prazo	0
Com Contador	23
Em Turmas Recursais	245
Fase de Conhecimento	1792
Fase de Execução	288
Nº Proc. Semi-Paralisados (+ 20dias)	225
Nº Proc. Paralisados (+ 30dias)	84

##### Quantidade

##### Percentual entre ativos do mesmo tipo

##### Percentual entre todos os ativos

100 %
18 %
0 %
0 %
0 %
1 %
11 %
86 %
13%
10 %
4 %

#### Estatísticas dos Processos Por Tempo

##### Estatística

##### Hoje (29/11/12)

##### Semana (25/11/12-01/12/12)

##### Mês (01/11/12-30/11/12)

##### Ano (2012)

Processos Distribuídos	5
Processos Arquivados	0
Tempo Médio de Tramitação	0 (dias)
Balança Judiciária (% Arquivamento)	0 %

5

32

143

1703

0

24

125

1500

0 (dias)

243,05 (dias)

372,00 (dias)

318,10 (dias)

0 %

75 %

87 %

88 %

[Imprimir](#)

## Estatísticas Sobre Audiências da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Especificar por Usuário

Selecionar Para Busca

Submeter

### REALIZADOR DE AUDIÊNCIAS: Todos da Vara

Estatística	Audiências de Conciliação			
	Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
Realizadas	1	26	277	1795
Realizadas C/ Conciliação	0	4	72	270
Canceladas	0	0	8	370
Negativas	0	11	26	122
Redesignadas	0	0	26	710
Total Movimentadas:	1	41	409	3267
Percentual de Conciliações	0 %	13 %	20 %	13 %
Aguardando Realização	1	14	16	112
Estatística	Audiências de Instrução			
	Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
Realizadas	0	0	0	0
Realizadas C/ Conciliação	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0
Negativas	0	0	0	0
Redesignadas	0	0	0	0
Total Movimentadas:	0	0	0	0
Percentual de Conciliações	0.00 %	0.00 %	0.00 %	0.00 %
Aguardando Realização	0	0	0	0

[Imprimir](#)

## Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Específico

**Magistrado**  
Filtro por:

Independente de Magistrado

- Todos Aguardando conclusão de juiz
- Todos Aguardando audiências
- Todos Aguardando cumprimentos
- Todos Aguardando retorno da Turma Recursal
- Todos Aguardando prazo de movimentação
- Todos Aguardando retorno dos autos

85 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Movimentar em Lote

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<u>004.2011.018.789-7</u>	● MARCIA REGINA CRUZ DA SILVA (Promovente)	● RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA (Promovido)	25/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.021.649-8</u>	● LUZIA CORREA SOBRINHO (Promovente)	● BANCO BMG (Promovido)	09/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.021.653-0</u>	● LUZIA CORREA SOBRINHO (Promovente)	● BANCO BMG (Promovido)	09/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.021.668-8</u>	● RAIMUNDA MARTIMIANA DOS SANTOS (Promovente)	● BANCO BMG (Promovido)	09/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.022.104-3</u>	● JANIO CARVALHO DA SILVA (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	11/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.022.518-4</u>	● MARCELLA OLIVEIRA SAMPAIO (Promovente)	● ELETROSORTE (Promovido) ● RONNEY BONF.REIS (Promovido) ● EVANDRO VIEIRA (Promovido)	13/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.022.667-9</u>	● ALEQUES SANDRO NEVES VIEIRA (Promovente)	● FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDISTORE (Promovido)	14/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.022.806-3</u>	● IVANILDO MESQUITA GRANJEIRO (Exequente)	● EDNA LOPES MACEDO (Executado)	16/05/11	Cumprimento de sentença
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.024.127-2</u>	● S C PINTO SILVA CONFECCOES E CALCADOS - ME (Promovente)	● JAKELINE DA SILVA DE SOUSA (Promovido)	20/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				
<u>004.2011.024.635-4</u>	● MARIA EDITE GUEDELHA (Promovente)	● CASA LOTERICA VALE DO PINDARE (Promovido)	24/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
MARICELIA COSTA GONCALVES				

85 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecionar os filtros

7 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Conclusões Para Homologação

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2012.062.776-4	13/11/12	• ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• DIVINO SOARES DA SILVA (Promovido) • BANCO FINASA B.I.C S.A (BRADESCO FINANCIAMENTOS) (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Juntada de Certidão (Analizar)
004.2012.063.324-5	20/11/12	• RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA COELHERIO (Promovente)	• BANCO ITAUCARD S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Documento analicado
004.2012.063.476-0	20/11/12	• SANDRA REGINA FERREIRA DE SOUSA (Promovente)	• BANCO VOTORANTIN S.A- (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Documento analicado
004.2012.063.457-6	20/11/12	• IAGALHAES COSTA ALVES FILHO (Promovente)	• BANCO FINASA B.I.C S.A- (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Documento analicado
004.2012.064.342-3	21/11/12	• FRANCILENE DE PAIVA DA SILVA (Promovente)	• BANCO FINASA B.I.C S.A- (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Documento analicado
004.2012.069.684-5	23/11/12	• FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JUNIOR (Promovente)	• CAEIA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Juntada de Certidão (Analizar)
004.2012.066.569-0	27/11/12	• ELISA RODRIGUES GAIJA (Promovente)	• IMOBILIARIA ROCEDO (Promovido) • RAIMUNDO RODRIGUES (Promovido) • MARIA SILVA MEIRA (Promovida)	Procedimento do Juizado Especial Civil (Analisar)	Juntada de Certidão (Analizar)

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Selecione os filtros

2 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Conclusões Para Despacho Inicial

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovida(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2012.045.693-0	22/08/12	• VALDILEIDE MEIRELES SOUSA (Exequente)	• EDSON REGO RIBEIRO (Executado)	Cumprimento de sentença	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.059.168-3	19/10/12	• JOICIANE MENDES ROCHA (Exequente)	• GARDENI MOVEIS (Executado)	Cumprimento de sentença	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)

Despacho Múltiplo

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Selecionar os filtros

154 resultados encontrados - página 1 de 16

« ‹ 1 › † » ii para a página:

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Conclusões Para Despacho

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<a href="#">004.2012.009.362-3</a>	18/09/12	• TARCISIO VIANA DA SILVA (Promovente)	• ELETROSORTE (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de AR - Aviso de Recibimento (Analizar)
<a href="#">004.2011.052.159-9</a>	20/09/12	• MARIA NASCIMENTO DA SILVA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)
<a href="#">004.2011.042.108-9</a>	20/09/12	• ARTELIIO REBONATO (Exequente)	• SILVANO PEREIRA GOI/IES (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado (Analizar)
<a href="#">004.2012.004.370-0</a>	24/09/12	• ELIVALDO VIEIRA DIOGO LIMA (Promovente)	• ERINALDO ROCHA CASTRO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Ofício (Analizar)
<a href="#">004.2010.067.358-6</a>	24/09/12	• S C PINTO SILVA CONFECOES E • ALMARIY'S CALCADOS CALCADOS - ME (Promovente)	• AVON COSMETICOS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Ofício (Analizar)
<a href="#">004.2012.030.669-5</a>	24/09/12	• JESSICA HOLANDA SOUSA (Promovente)	• AVON COSMETICOS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Analizar)
<a href="#">004.2011.012.961-5</a>	25/09/12	• MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE OLIVEIRA (Promovente)	• BANCO B.I.G (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)
<a href="#">004.2011.012.966-4</a>	25/09/12	• MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE OLIVEIRA (Promovente)	• BANCO BMIC (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)
<a href="#">004.2012.012.700-7</a>	25/09/12	• VARCIA IARIA CAI. IPELO SAMPAIO (Promovente)	• COLIPRA PREMIADA SAO FRANCISCO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)
<a href="#">004.2012.047.780-1</a>	25/09/12	• MARIA FERREIRA (Promovente)	• BANCO FINASA BMIC S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)

154 resultados encontrados - página 1 de 16

« ‹ 1 › † » ii para a página:

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecionar os filtros

Submeter

83 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a pagina:

**VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês**

**Conclusões Para Decisão**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2010.001.399-9	03/09/12	• RAFAEL DUDA DA COSTA (Promovente)	• Telefônica Data Brasil Holding S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2011.030.229-4	10/09/12	• SABINO FERREIRA CASTRO (Promovente)	• BANCO FINASA B.I.C S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2011.020.571-9	10/09/12	• MAURITANIA PEREIRA RODRIGUES (Promovente)	• BANCO BRADESCO (Promovido) • VISA-ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2011.010.667-4	11/09/12	• MARIA DE FATIMA SOUSA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2011.046.062-9	13/09/12	• EUSILMAR LIMA SILVA (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2011.021.252-3	13/09/12	• JACIRA MENESSES LIMA (Promovente)	• BRASTEIMP (Promovido) • ARMAZEM PARAIBA (Promovido) • MOTOROLA (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2012.056.731-9	19/09/12	• MARIA DO DESTERRO SILVA BRANDAO (Promovente)	• BANCO CIFRA S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2012.012.491-1	20/09/12	• DOMINGOS SILVA DE OLIVEIRA (Promovente)	• AVIORE FINANCIAMENTOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2012.004.555-9	21/09/12	• MARIA EDIANE MELO SOUSA (Promovente)	• I.MATEUS SUPERMERCADOS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2010.030.526-4	26/09/12	• MARIA DE JESUS COUTINHO SOARES (Promovente)	• BRADESCO AIG SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Documento analisado	Especial Civil (Analisar)

83 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a pagina:

Página Inicial Processos Conclusões Pré-Analises Conclusões Pessoais Aud. Conciliação Aud. Instrução Assinar Petições Não Analisadas Estatísticas Estatísticas Personalizadas Outros

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado	<input type="text" value="Independente de Magistrado"/>
Número Processo	<input type="text"/>
Resultado de Audiência	<input type="text" value="Selecione um tipo de resultado"/>

1 resultados encontrados - pagina 1 de 1

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Conclusões para Decisão Após Audiência

Doc. Relativo

Juntada da Carta  
Precatória  
(Analizar)

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)
004.2010.011.542-9	10/06/11	• MILENA DA SILVA LINHARES (Promovente)	• WELLINGTON CAMIPELO BARBOSA (Promovido)

Tipo de Ação  
Procedimento do Juizado  
Especial Civil

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Selecionar os filtros

84 resultados encontrados - página 1 de 9

« ‹ 1 › ›› ir para a página:

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Conclusões Para Sentença

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2012.005.615-2	10/10/12	• JOAB GONCALVES DO NASCIMENTO (Promovente)	• CENTRO UNIVERSITARIO UNISEB INTERATIVO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
004.2012.005.2064-4	10/10/12	• THIAGO LORENO DA SILVA MELO (Promovente)	• CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
004.2012.005.771-4	15/10/12	• LINDALVA ALVES DOS SANTOS (Promovente)	• ..CEMAR.. - COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.007.586-2	18/10/12	• ANTONIO DA SILVA SANTOS (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.005.193-4	24/10/12	• MARCELA LEILA PEREIRA COSTA MENDES (Promovente)	• GRUPO BRASTEC ELETRONICA LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.006.305-2	24/10/12	• MARIA DA GRACA PINTO BARBOSA (Promovente)	• Oi TNL PCS S/A (Fixo - Telemar) (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.006.339-2	24/10/12	• GERALDO NOGUEIRA DE ASSIS (Promovente)	• Oi TNL PCS S/A (Fixo - Telemar) (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.013.894-8	31/10/12	• JCSE EURICO DOS SANTOS (Promovente)	• BANCO BGN S.A. (Promovido) • Banco Bradesco (Promovido) • BRADESCARD ELO PARTICIPACOES S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analisar)
004.2012.029.722-1	01/11/12	• LUIZ CRUZ (Promovente)	• INACIA SOUSA SILVA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)
004.2012.009.895-8	01/11/12	• ANTONIO PAULINO DOS SANTOS (Promovente)		Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Termo de Audiencia (Analisar)

84 resultados encontrados - página 1 de 9

« ‹ 1 › ›› ir para a página:

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

**Magistrado**  
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecionar os filtros

18 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 » »

ir para a página:

**VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês**

**Conclusões Com Pedido De Urgência**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2012.004.038-1	20/11/12	• AI.IADEU BEZERRA DA SILVA (Promovente)	• BANCO BII.G (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor <b>Não pode ser movimentado</b>
004.2012.004.100-6	20/11/12	• CLAUDIO MORAES DA PAZ (Promovente)	• COMPRA PREMIADA KITA FACIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.508-7	21/11/12	• JOSELIO RODRIGUES HOLANDA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEIMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analisado (Analizar)
004.2012.004.992-1	21/11/12	• R. A. SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS-LIE (Promovente)	• CONFECCOES EIMES LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.369-5	21/11/12	• VICENTE PEREIRA DE SOUZA (Promovente)	• BANCO BII.C S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.470-5	21/11/12	• PAULO FERREIRA DE SOUSA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEIAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.729-8	21/11/12	• SILVANO DE FRANCA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.534-6	21/11/12	• SILVANO DE FRANCA (Promovente)	• FRIOL CENTER REFRIGERACAO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.721-1	22/11/12	• CLAUDIA DE RIBALJAR ENIS TORRES (Promovente)	• LUIS CARLOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)
004.2012.004.974-6	23/11/12	• IRANA MARY ROSA GONCALVES COSTA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Recebido pelo Distribuidor (Analizar)

18 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 » »

ir para a página:

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

**Magistrado**  
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecionar os filtros

30 resultados encontrados - página 1 de 3

<< < 1 > >>

ir para a página:

11

**VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês**

Conclusões Para Análise de Recurso

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2011.012.320-7	22/10/12	• LAURO DA CONCEICAO (Promovente)	• BANCO DO BRADESCO S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Documento analisado Especial Civil	(Analigar)
004.2011.006.665-0	24/10/12	• FRANCISCO CARDOSO FERREIRA (Promovente)	• SUL AMERICA SEGUROS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2012.019.326-2	31/10/12	• MARCOS BOTELHO (Promovente)	• BANCO VOTORANTIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2011.046.127-6	31/10/12	• ANTONIO ZITO LIMA OLIVEIRA (Promovente)	• OI TNL PCS S/A (Fixo - Telefonia) (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2011.061.652-9	05/11/12	• RAIMUNDO ALVES (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2011.060.819-7	05/11/12	• GERSON ARAUJO SANTOS (Promovente)	• ...CEMAR.. - COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO. (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2012.017.567-2	05/11/12	• MARIA EDILENE RODRIGUES DA SILVA (Promovente)	• Banco do Nordeste do Brasil (Promovido)	Procedimento do Juizado Documento analisado Especial Civil	(Analigar)
004.2012.040.443-5	07/11/12	• EUZETE FINIZOLA MARTINS DE OLIVEIRA (Promovente)	• Hipercafe Banco Multiplo S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)
004.2011.052.314-1	08/11/12	• ANA PAULA COSTA OLIVEIRA (Promovente)	• TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Documento analisado Especial Civil	(Analigar)
004.2012.067.843-3	09/11/12	• MARIA NILZA DA CUNHA SOUSA (Promovente)	• BANCO FIAT (Promovido) • BANCO ITAULEASING SA (Promovido)	Procedimento do Juizado Junta da Certidão Especial Civil	(Analigar)

30 resultados encontrados - página 1 de 3

<< < 1 > >>

ir para a página:

11

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

**Magistrado**  
Número Processo

Independente de Magistrado

Selecionar os filtros

11 resultados encontrados - pagina 1 de 2

« « 1 » »

ir para a pagina:

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Autos Retornados da Turma Recursal

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2009.012.6314	14/03/12	• JANE EYRE ROCHA DE OLIVEIRA SILVA (Promovente)	• CO.I.PANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2010.004.0068	10/05/12	• JOSE FRANCISCO CAMPOS (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2009.015.6432	31/05/12	• RAIU MUNDO I.CRAIS DE SOUSA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2009.015.6470	20/08/12	• ANTONIO LEDINALDO PAIVA RIBEIRO (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2009.020.10347	24/09/12	• CLODOALDO AZEVEDO PEREIRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2009.015.5465	02/10/12	• MARIA DAS GRACAS SILVA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2010.006.38653	09/10/12	• JAILSON SILVA I.IATOS (Promovente)	• Cia. Itauleasing Arrendamento Mercantil (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Cumprimento Especial Civil	Generico (Analisar)
004.2011.002.7952	17/10/12	• FLAVIO CUTRI.MI SANTANA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2010.018.5657	19/10/12	• RAIU MUNDO CLEMENTE SOUSA (Promovente)	• UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Juntada de Certidão Especial Civil	(Analisar)
004.2010.020.73528	26/10/12	• EDAMILSON MORAIS SOUSA (Exequente)	• BANCO FINASA S/A (Executado)	Cumprimento de sentença	Juntada de Certidão (Analisar)

11 resultados encontrados - pagina 1 de 2

« « 1 » »

ir para a pagina:

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado  
Número Processo

Selecione os filtros

4 resultados encontrados - pagina 1 de 1

VARA: Juizado Especial Civil e Criminal de Santa Inês

Conclusões Para Decisão Sobre Arquivamento

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
004.2012.006.642-4	08/10/12	• ANTONIA FERREIRA VAZ (Promovente)	• ELETROFORTE (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analizar)
004.2012.006.655-5	08/10/12	• ANTONIA FERREIRA VAZ (Promovente)	• ELETROFORTE (Promovido) • JOSE DA SILVA SAMPAIO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Juntada de Certidão (Analizar)
004.2012.009.386-5	10/11/12	• RAIIMUNDA DA SILVA (Exequente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Execulado)	Cumprimento de sentença	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Analizar)
004.2009.014.276-1	29/11/12	• MARIA RAIIMUNDA SILVA (Promovente)	• JONAS FERREIRA ARAUJO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Civil	Documento analiado (Analizar)

## Processos ativos

Selecione o Magistrado Específico

**Magistrado**

Independente de Magistrado

**Submeter**

2075 resultados encontrados - página 1 de 208

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »»

ir para a página:

Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

[Movimentar em Lote](#)

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Tipo de Ação
<u>004.2009.014.273-0</u>	• MARIA RAIMUNDA SILVA (Promovente)	• JONAS FERREIRA ARAUJO (Promovido)	03/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.014.297-9</u>	• ISLENE GABRIEL DE SOUSA (Promovente)	• TAM LINHAS AÉREAS S/A (Promovido) • IZATUR TURISMO (Promovido)	03/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.014.298-7</u>	• CHARLES ROBERTO BRANDAO PESSOA (Promovente)	• ELETROFÁCIL (Promovido)	03/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.014.670-7</u>	• KATYA REGYA MATOS BARROS (Promovente)	• Cia. Itauleasing Arrendamento Mercantil (Promovido)	05/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.014.683-0</u>	• ADEMAR DE SOUSA FRAZAO (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS (Promovido)	05/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.015.562-5</u>	• JEAN TEIXEIRA MARQUES (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.015.575-7</u>	• MARIA DA CONCEICAO MACIEL SOUSA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.015.581-5</u>	• ALEXANDRO GOMES DA SILVA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.015.643-3</u>	• RAIMUNDO MORAIS DE SOUSA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				
<u>004.2009.015.646-6</u>	• FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES OLIVEIRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>MARICELIA COSTA GONCALVES</u>				

2075 resultados encontrados - página 1 de 208

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »»

ir para a página:

**Imprimir**

## Processos arquivados

Magistrado

Selecione o Magistrado Específico

Independente de Magistrado

[Submeter]

2567 resultados encontrados - página 1 de 257

&lt;&lt; &lt; 1 2 3 4 5 6 7 8 9 &gt; &gt;&gt;

ir para a página: 

ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Movimentar em Lote</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<u>004.2009.015.225-9</u>	● MARIA DA GLORIA COSTA COSTA LIMA (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)		11/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.015.307-5</u>	● JOSE CARLOS SILVA COSTA PLACIDO (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)		11/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.015.310-9</u>	● PAULO ROBERTO COSTA MONROE PINTO (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)		11/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.015.312-5</u>	● JOSE PINTO DO COSTA NASCIMENTO (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)		11/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.015.317-4</u>	● MARIA EMILIA ALVES DE COSTA SOUSA (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)		11/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.016.188-8</u>	● JIMMY WILKER SANTOS COSTA (Promovente)	● NOVO MUNDO MOTOS E ELETRODOMESTICO (Promovido)		18/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2010.011.270-7</u>	● ROSALBA YSLANDYA DA COSTA SILVA FRAZAO (Promovente)	● IRANILDE FEREIRA RIBEIRO (Promovido) ● ROSEANE FERREIRA RIBEIRO (Promovido)		23/03/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2010.007.593-8</u>	● MARCIO GLEIDE DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA (Promovente)	● Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA (Promovido)		01/03/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2009.019.356-8</u>	● MIRANDA ARAUJO DE COSTA OLIVEIRA (Promovente)	● VENEIDE SANTOS VERAS (Promovido)		15/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2010.020.726-7</u>	● EDMILSON MORAIS SOUSA COSTA (Promovente)	● BANCO FINASA S/A (Promovido)		28/05/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

2567 resultados encontrados - página 1 de 257

&lt;&lt; &lt; 1 2 3 4 5 6 7 8 9 &gt; &gt;&gt;

ir para a página: 

ir

[Imprimir]

## Documentos Aguardando Juntada em Processos Conclusos

Número Processo	Selecionar o Magistrado Específico
Magistrado	Independente de Magistrado
Tipo Juntada	Selecionar um tipo de juntada
<input type="button" value="Submeter"/>	

29 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Nº do processo	Petição/Documento	Movimentação
<a href="#">004.2012.050.259-8</a>	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 20/11/12) Referente ao evento Homologada a Transação de 09/11/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 20/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2011.061.747-1</a>	Referente ao evento Extinto o processo sem resolução do mérito por de 09/11/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 21/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2011.061.813-1</a>	Referente ao evento Extinto o processo por desistência de 10/11/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 22/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2012.052.025-1</a>	Referente ao evento Homologada a Transação de 11/11/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 22/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2012.023.351-7</a>	Referente ao evento Extinto o processo sem resolução do mérito por de 11/11/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 22/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2012.018.635-0</a>	Referente ao evento Documento analisado de 06/11/12	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2012.031.349-1</a>	Juntada de Cumprimento Genérico (Data de Envio: 23/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2011.058.765-8</a>	Juntada de Certidão (Data de Envio: 23/11/12) Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 24/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2011.053.626-7</a>	Referente ao evento Juntada de Certidão de 26/07/12 Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 25/11/12)	Movimentação não permitida
<a href="#">004.2012.032.947-1</a>	Referente ao evento Juntada de Termo de Audiência de 14/11/12	Movimentação não permitida

29 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

## Documentos Enviados Aguardando Análise de Juntada

Número Processo  
Magistrado  
Tipo Juntada

Selecionar o Magistrado Específico  
Urgência

Independente de Magistrado
Selecionar um tipo de juntada

224 resultados encontrados - página 1 de 23

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » ► ir

ir para a página:

ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

<u>Nº do processo</u>	<u>Petição/Documento</u>	<u>Dispensar Todos</u>
<a href="#">004.2012.005.112-5</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2012.005.127-3</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2012.005.816-1</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2011.062.800-7</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2012.007.725-2</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2012.007.413-5</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 19/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2011.047.415-4</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Juntada de Certidão de 09/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2011.047.423-8</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Juntada de Certidão de 09/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2010.045.258-2</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 17/11/12</b> ) Referente ao evento Juntada de Certidão de 09/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>
<a href="#">004.2012.010.222-5</a>	Término da Contagem de Prazo ( <b>Data de Envio: 18/11/12</b> ) Referente ao evento Documento analisado de 12/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>

224 resultados encontrados - página 1 de 23

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » ► ir

ir para a página:

ir

## Processos nas Turmas Recursais

Magistrado	Selecione o Magistrado Específico <input type="text" value="Independente de Magistrado"/>
<input type="button" value="Submeter"/>	

245 resultados encontrados - página 1 de 25

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »»

ir para a página:  ir

### Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote	Tipo de Ação
<u>004.2009.014.297-9</u>	● ISLENE GABRIEL DE SOUSA COSTA (Promovente) GONCALVES	● TAM LINHAS AÉREAS S/A (Promovido) ● IZATUR TURISMO (Promovido)	03/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.014.670-7</u>	● KATYA REGYA MATOS BARROS COSTA (Promovente) GONCALVES	● Cia. Itauleasing Arrendamento Mercantil (Promovido)	05/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.014.683-0</u>	● ADEMAR DE SOUSA FRAZAO COSTA (Promovente) GONCALVES	● BRADESCO SEGUROS (Promovido)	05/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.015.575-7</u>	● MARIA DA CONCEICAO MACIEL COSTA SOUSA (Promovente) GONCALVES	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.015.581-5</u>	● ALEXANDRO GOMES DA SILVA COSTA (Promovente) GONCALVES	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.015.646-6</u>	● FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MARQUES OLIVEIRA (Promovente) GONCALVES	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	13/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.016.841-2</u>	● JOSE PINTO DO NASCIMENTO COSTA (Promovente) GONCALVES	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	24/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.017.253-9</u>	● GENUINO ELOI DE SOUSA COSTA (Promovente) GONCALVES	● BANCO FINASA (Promovido)	26/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.019.394-9</u>	● MARIA FERREIRA BORGES COSTA (Promovente) GONCALVES	● BANCO BMC S/A (Promovido)	15/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	
<u>004.2009.019.461-6</u>	● FERNANDO GOMES SOARES COSTA (Promovente) GONCALVES	● Cia. Itauleasing Arrendamento Mercantil (Promovido)	15/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível	

245 resultados encontrados - página 1 de 25

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »»

ir para a página:  ir

## Processos Com Contador

Selecione o Magistrado Específico

**Magistrado**

Independente de Magistrado

23 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Movimentar em Lote</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<u>004.2010.022.798-4</u>	● MARIA MARQUES DE SOUSA (Promovente)	● BANCO VOTORANTIN - BV FINACEIRA (Promovido)	14/06/10		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2010.037.860-5</u>	● RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DA SILVA (Promovente)	● LATINA ELETRODOMESTICOS S.A. (Promovido)	29/09/10		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.015.679-3</u>	● ANGELA MARIA DE ALMEIDA MELO (Promovente) ● ANTONIO JOSE SOARES MELO (Promovente)	● ARMAZÉM MATEUS LTDA (Promovido)	05/04/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.019.023-0</u>	● SILAS MOREIRA DE ARAUJO (Promovente)	● CHARLIAN DE OLIVEIRA BISPO (Promovido)	26/04/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.019.027-1</u>	● MARCIO JOSE ALVES ALMEIDA (Promovente)	● ELECTROLUX (Promovido)	26/04/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.021.376-8</u>	● ALCY CONCEICAO DA SILVA (Promovente)	● BANCO DA AMZONIA S.A. (Promovido)	06/05/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.027.934-8</u>	● ANTONIO MOTA TAVARES (Promovente)	● LG ELETRONIC (Promovido) ● LOJA VIP CELULAR (Promovido)	09/06/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.039.150-7</u>	● MARIA DO SOCORRO CUTRIM (Promovente)	● ODAI JOSE PINHEIRO (Promovido)	08/08/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.045.571-6</u>	● ANTONIO OLIVEIRA SOBRINHO (Promovente)	● COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO- CEMAR (Promovido)	14/09/11		Procedimento do Juizado Especial Cível
<u>004.2011.047.427-9</u>	● FERNANDA MARTINS MORAES (Promovente)	● ELETROFORTE (Promovido)	22/09/11		Procedimento do Juizado Especial Cível

23 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

## PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Magistrado  
Número do Processo

24 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »»

Ir para a página:

**VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês**

Dispensar Selecionados:

**Processo por Prevenção:**

- [004.2012.040.443-1](#)
- [004.2012.044.562-4](#)
- [004.2012.046.378-2](#)
- [004.2012.050.534-4](#)
- [004.2012.051.212-6](#)
- [004.2012.056.287-9](#)
- [004.2012.067.000-2](#)
- [004.2012.061.722-2](#)
- [004.2012.061.950-9](#)
- [004.2012.062.267-4](#)
- [004.2012.063.378-1](#)
- [004.2012.065.892-2](#)
- [004.2012.062.304-5](#)
- [004.2012.063.726-4](#)
- [004.2012.065.890-6](#)
- [004.2012.063.900-2](#)
- [004.2012.064.033-1](#)
- [004.2012.064.652-5](#)
- [004.2012.064.697-3](#)
- [004.2012.064.913-2](#)

Distribuição	Ações	Preventos
11/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
01/08/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
13/08/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
31/08/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
04/09/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
01/10/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
04/10/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
03/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
05/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
12/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
12/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
12/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
12/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
19/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
19/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
20/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
22/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
22/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
23/11/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>

24 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »»

Ir para a página:

## Processos Suspensos Sem Prazo

Magistrado

Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Nº do processo

Promovente(s)

Promovido(s)

Distribuição

Movimentar em Lote  
Tipo de Ação

## Processos Suspensos Com Prazo

<b>Magistrado</b>	<b>Selecione o Magistrado Específico</b>		
	<input type="checkbox"/> Independente de Magistrado		
	<input type="button" value="Submeter"/>		
<b>Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês</b>			
<b>Nº do processo</b>	<b>Promovente(s)</b>	<b>Promovido(s)</b>	<b>Distribuição</b>
			<input type="button" value="Movimentar em Lote"/> <input type="button" value="Tipo de Ação"/>
			<input type="button" value="Imprimir"/>

## Estatísticas Sobre Citações, Intimações e Outros Cumprimentos da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Especificar por  
Usuário

Selecionar Para Busca

Submeter

### REALIZADOR: Todos da Vara

Tipo de Citação	Citações Iniciais Expedidas			
	Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
On-Line	0	0	0	0
Off-Line	8	30	92	1877
Perc.Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %
Tipo de Intimação	Intimações Expedidas			
	Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
On-Line	5	87	358	5297
Off-Line	12	33	214	2520
Percentual Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %
Estatística	Outros Cumprimentos Expedidos			
	Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
Ofícios	0	0	15	92
Alvarás	0	0	27	360
Mandados	0	0	1	255
Cartas de Adjudicação	0	0	0	0
Cartas Precatórias	0	0	1	20
Notas de Foro	0	0	0	0
Editais/Citações	0	0	0	0
Outros	0 %	0 %	1 %	1 %
Percentual Pessoal/Total	0.00 %	0.00 %	100 %	100 %

### Tempo Médio ( Dias ) Para Expedição dos Cumprimentos (Para Todos da Vara)

Tipo de Cumprimento	Expedidos Hoje	Expedidos Semana	Expedidos Mês	Expedidos Ano
	(29/11/12)	(25/11/12-01/12/12)	(01/11/12-30/11/12)	(2012)
Intimações Off-Line	5,39 dias	2,73 dias	7,16 dias	14,47 dias
Ofícios	0 dias	47,92 dias	8,59 dias	9,6 dias
Alvarás	0 dias	8,85 dias	8,04 dias	6,29 dias
Mandados	0 dias	0 dias	181,23 dias	32,49 dias
Cartas de Adjudicação	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Cartas Precatórias	0 dias	0 dias	0,25 dias	20,31 dias
Notas de Foro	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Editais/Citações	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Outros	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	0 dias	21,88 dias	13,76 dias	16,04 dias

Imprimir

## Estatísticas dos 10 Maiores Promoventes e Promovidos na Vara Durante o Mês Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Especificar Objeto da Ação	<input type="text" value="Todos os Tipos"/>
Especificar Tipo de Ação	<input type="text" value="Todos os Tipos"/> <input type="button" value="Submeter"/>

**TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara**  
**OBJETO DA AÇÃO: Todos os objetos**  
**PERÍODO: 01/11/12 - 30/11/12**

### Maiores Promoventes

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
MARIA ARAUJO DE LIMA	10	6 %	6 %
MICROLINS	8	5 %	5 %
BENEDITA ALVES	6	4 %	4 %
MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	6	4 %	4 %
RAIMUNDO NONATO DE JESUS	4	2 %	2 %
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	3	2 %	2 %
MARIA SILVA COSSE	4	2 %	2 %
RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO	3	2 %	2 %
TEREZA BARROZO SILVA	2	1 %	1 %
ADONIAS PEREIRA DA SILVA	2	1 %	1 %

### Maiores Promovidos

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
TIM CELULAR S.A.	57	39%	39 %
BANCO BMG	172	120%	120 %
BRADESCO SEGUROS S/A	153	106%	106 %
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	316	220%	220 %
BV FINANCEIRA S.A	50	34%	34 %
Banco Bradesco	134	93%	93 %
BANCO FINASA BMC S.A.	59	41%	41 %
CREFISA S/A	6	4%	4 %
TNL PCS S/A	37	25%	25 %
BANCO SANTANDER S.A.	16	11%	11 %

## Estatísticas Sobre Movimentações na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Especificar por Tipo

Especificar por  
Usuário

**REALIZADOR DE MOVIMENTAÇÕES: Todos os Usuários da Vara**

**TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: Todos os Tipos**

Movimentações			
Hoje (29/11/12)	Semana (25/11/12-01/12/12)	Mês (01/11/12-30/11/12)	Ano (2012)
106	1428	8109	76464

## Estatísticas Sobre Pré-Análise de Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

<b>Especificar por Usuário</b>	<input type="text" value="Selecionar Para Busca"/> <input type="button" value="Submeter"/>
--------------------------------	---

### Tempo Médio ( Dias ) Para Pré-Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (29/11/12)	Pré-Analisadas Semana (25/11/12-01/12/12)	Pré-Analisadas Mês (01/11/12-30/11/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	0 dias	0,4 dias	0,07 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Decisão	0 dias	0 dias	84,78 dias	60,46 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	0 dias	0 dias	20,74 dias
Sentença	16,91 dias	29,03 dias	13,43 dias	56,76 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	0 dias	29,79 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Arquivamento	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Recurso	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	16,91 dias	24,73 dias	13,16 dias	48,32 dias

### PRÉ-ANALISADOR: Todos da Vara

Tipo de Conclusão	Conclusões Pré-Analisadas			Pré-Analisadas Ano (2012)
	Pré-Analisadas Hoje (29/11/12)	Pré-Analisadas Semana (25/11/12-01/12/12)	Pré-Analisadas Mês (01/11/12-30/11/12)	
Despacho	0 (0.00 %)	4 (100 %)	13 (100 %)	101 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	2 (100 %)	8 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	50 (100 %)
Sentença	1 (100 %)	23 (100 %)	86 (100 %)	756 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	12 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Analise Arquivamento	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Analise Recurso	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Analise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Total	1 (100 %)	27 (100 %)	101 (100 %)	927 (100 %)

## Estatísticas Sobre Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês

Especificar por Usuário

Selecionar Para Busca

Submeter

### Conclusões Pendentes de Análise Para Toda a Vara (29 de Novembro de 2012)

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total Concl.	Com Excesso de Prazo	% do Tipo	Com Excesso de Prazo
Despacho	168	despacho	35 %	163 (+2dias)	97 %	
Desp Inic Exec Ext Jud	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0.00 %	
Decisão	83	decisão	17 %	65 (+10dias)	78 %	
Decisão Pedido Urgência	18	decisão	3 %	17 (+24horas)	94 %	
Sentença	153	sentença	32 %	123 (+10dias)	80 %	
Sent. Homologação	7	sentença	1 %	1 (+10dias)	14 %	
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0.00 %	
Analise Arquivamento	4	despacho	0 %	3 (+2dias)	75 %	
Analise Recurso	30	despacho	6 %	30 (+2dias)	100 %	
Analise Retorno Turma	11	despacho	2 %	11 (+2dias)	100 %	
Total	477	-	100 %	413		86 %

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (29/11/12)	Analisadas Semana (25/11/12-01/12/12)	Analisadas Mês (01/11/12-30/11/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	69,06 dias	25,45 dias	25,84 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	40,43 dias	40,43 dias	111,48 dias
Decisão	0 dias	0 dias	17,36 dias	54,45 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	23,65 dias	23,57 dias	20,39 dias
Sentença	0 dias	39,34 dias	7,44 dias	53,41 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	8,38 dias	17,98 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Arquivamento	0 dias	0 dias	0 dias	49,7 dias
Analise Recurso	0 dias	36,67 dias	29,57 dias	29,67 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	15,79 dias	59,19 dias
Média	0 dias	36,82 dias	21,36 dias	35,91 dias

### ANALISADOR: Todos da Vara

Tipo de Conclusão	Conclusões Analisadas Analisadas Hoje (29/11/12)	Conclusões Analisadas Analisadas Semana (25/11/12-01/12/12)	Conclusões Analisadas Analisadas Mês (01/11/12-30/11/12)	Conclusões Analisadas Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 (0.00 %)	17 (100 %)	180 (100 %)	1376 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	1 (100 %)	1 (100 %)	14 (100 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	77 (100 %)	225 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	0 (0.00 %)	40 (100 %)	43 (100 %)	529 (100 %)
Sentença	0 (0.00 %)	5 (100 %)	34 (100 %)	1107 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	6 (100 %)	124 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Analise Arquivamento	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	31 (100 %)
Analise Recurso	0 (0.00 %)	4 (100 %)	5 (100 %)	293 (100 %)
Analise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	2 (100 %)	9 (100 %)
Total	0 (0.00 %)	68 (100 %)	349 (100 %)	3778 (100 %)

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas

Tipo de Conclusão	Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas Analisadas Hoje (29/11/12)	Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas Analisadas Semana (25/11/12-01/12/12)	Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas Analisadas Mês (01/11/12-30/11/12)	Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	69,06 dias	25,45 dias	25,84 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	40,43 dias	40,43 dias	111,48 dias
Decisão	0 dias	0 dias	17,36 dias	54,45 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	23,65 dias	23,57 dias	20,39 dias
Sentença	0 dias	39,34 dias	7,44 dias	53,41 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	8,38 dias	17,98 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Analise Arquivamento	0 dias	0 dias	0 dias	49,7 dias

<b>Analise Recurso</b>	0 dias	36,67 dias	29,57 dias	29,67 dias
<b>Analise Retorno Turma</b>	0 dias	0 dias	15,79 dias	59,19 dias
<b>Média</b>	0 dias	36,82 dias	21,36 dias	35,91 dias

**Conclusões Pessoais Pendentes de Análise na Vara (29 de Novembro de 2012)**

<b>Tipo de Conclusão</b>	<b>Nº</b>	<b>Categoria</b>	<b>% Sobre Total</b>		<b>% do Tipo Com Excesso de Prazo</b>
			<b>Concls. Pessoais</b>	<b>Com Excesso de Prazo na Vara</b>	
<b>Despacho</b>	168	despacho	35 %	163 (+2dias)	97 %
<b>Desp Inic Exec Ext Jud</b>	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0,00 %
<b>Decisão</b>	83	decisão	17 %	65 (+10dias)	78 %
<b>Decisão Pedido</b>					
<b>Urgência</b>	18	decisão	3 %	17 (+24horas)	94 %
<b>Sentença</b>	153	sentença	32 %	123 (+10dias)	80 %
<b>Sent. Homologação</b>	7	sentença	1 %	1 (+10dias)	14 %
<b>Sent Hom. Dec. Leigo</b>	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0,00 %
<b>Analise Arquivamento</b>	4	despacho	0 %	3 (+2dias)	75 %
<b>Analise Recurso</b>	30	despacho	6 %	30 (+2dias)	100 %
<b>Analise Retorno Turma</b>	11	despacho	2 %	11 (+2dias)	100 %
<b>Total</b>	477	-	100 %	413	86 %

[Imprimir](#)